

LEI Nº 176/2009

*Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município da Jucati para quadriênio de 2010 a 2013 e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 124, §1º, inciso IV da Constituição Estadual, alterada pela Emenda Constitucional nº 31, de 27 de junho de 2008, faz saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão Plenária dos dias 22 e 29 de outubro de 2009, e Eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta Lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio de 2010 à 2013, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 1º, da Constituição Federal, estabelecendo, para o período, os programas com seus respectivos objetivos, indicadores e montantes de recursos a serem aplicados em despesas de capital e outra delas decorrentes e nas despesas de duração continuada, na forma dos Anexos desta Lei.

Parágrafo Único. O Anexo I que compõem o Plano Plurianual, será estruturado por Entidade, Órgão Responsável, Programa, Projeto/Atividade, Classificação Orçamentária (Função/Subfunção), Objetivo, Ações, Indicadores, Justificativas e Público Alvo e o Anexo II apresenta Listagem dos Programas, por órgão e ação, indicando o objetivo.

Art. 2º. A exclusão ou alteração de programas constantes desta Lei, bem como a inclusão de novos programas serão propostos pelo Poder Executivo, através de Projeto Lei de Revisão do Plano Plurianual ou Projeto de Lei específica.

Art. 3º. A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias no Plano Plurianual poderá ocorrer por intermédio de lei orçamentária anual ou de seus créditos adicionais, apropriando-se ao respectivo programa, as modificações consequentes.

Parágrafo Único. De acordo com o disposto no caput deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a adequar as metas das ações orçamentárias para compatibilizá-las com as alterações de valor ou com outras modificações efetivadas na lei orçamentária anual.

Art. 4º. O Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas estabelecidas fim de compatibilizar a despesa orçada com a receita estimada em cada exercício de forma a assegurar o equilíbrio das contas públicas.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Jucati, em 03 de novembro de 2009.

  
\_\_\_\_\_  
Gerson Henrique de Melo  
Prefeito Constitucional



**PREFEITURA DE JUCATI**  
Rua Rui Barbosa  
CNPJ: 35.450.790/0001-91

### ANEXO I PROJETO DE LEI DO PLANO PLURIANUAL 2010 / 2013

**PROGRAMA:** 01 DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL.

**OBJETIVO:** Permitir o regular funcionamento das atividades do Poder Legislativo, fiscalizar e controlar os atos dos agentes do poder público e despespear as demais atribuições constitucionais e regimentais.

**JUSTIFICATIVA:** Desempenha ela, além da função legislativa, típica e predominantemente, mais a de fiscalização e controle da conduta político-administrativo do Poder Executivo.

**PÚBLICO ALVO:** Município em Geral.

**METAS:**

1. Manter a câmara de vereadores funcionando regularmente;
2. Melhorar os serviços postos a disposição da comunidade;
3. Constituição, reforma e/ou ampliação o prédio da câmara;
4. Aquisição de móveis, equipamentos, veículos, máquinas e softwares para a câmara;
5. Capacitar e orientar a administração do Poder Legislativo;
6. Modernizar os servidores
7. Revisar e atualizar a Lei Orgânica do Município;
8. Contratação de assessores e consultoria especializadas.

**AÇÕES:**

Entidade / Unid. Orçamentária / Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos/ Indicador. 2010 2011 2012 2013

Câmara Municipal.

Câmara Municipal.

Manutenção das atividades gerais do Poder Legislativo.

01- Legislativo.

031-Ação Legislativa

Tesouro Municipal.

\*Os valores da Estimativa de Custo e o indicador deste programa serão colocados pela própria Câmara durante a tramitação do projeto.

111111



**PREFEITURA DE JUCATI**  
Rua Rui Barbosa  
CNPJ: 35.450.790/0001-91

**ANEXO I PROJETO DE LEI DO PLANO PLURIANUAL 2010 / 2013**

**PROGRAMA: 01.02. CONTROLE INTERNO DO LEGISLATIVO.**

**OBJETIVO:** Desenvolver as atividades do sistema de controle interno do Poder Legislativo, em cumprimento ao disposto nos artigos 70 e 74 da Constituição Federal de 1988, bem como fortalecer as atividades de investigação, apuração e repressão das irregularidades no Poder Legislativo com o objetivo de prevenir a corrupção, combater a impunidade e ampliar a transparência da gestão pública.

**JUSTIFICATIVA:** Em obediência à constituição no âmbito do poder legislativo e, o controle interno inclui a realização de exames comprobatórios, fiscalizando e monitorando as unidades gestoras do poder legislativo e normatização das rotinas contábeis e de contratações eletrônicas na administração pública estadual.

**PÚBLICO ALVO:** Servidores e dirigentes.

**METAS:**

- 1- Prevenir e detectar fraudes e erros ou situações de desperdícios, práticas administrativas abusivas, anti-econômicas e outros atos de caráter ilícitos;
- 2- Gestão e Administração do Programa;
- 3- Publicidade de Utilidade Pública.

**AÇÕES:**

Entidade / Unid. Orcamentária / Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos/ Indicador.      2010      2011      2012      2013

Câmara Municipal.

Câmara Municipal.

Implantação e Manutenção do Controle Interno.

01 – Legislativo

124 – Controle Interno

Tesouro Municipal.

\*Os valores da Estimativa de Custo e o indicador deste programa serão colocados pela própria Câmara durante a tramitação do projeto.



**PREFEITURA DE JUCATI**  
Rua Rui Barbosa  
CNPJ: 35.450.790/0001-91

**ANEXO I PROJETO DE LEI DO PLANO PLURIANUAL 2010 / 2013**

**PROGRAMA:** 04.01 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO.

**OBJETIVO:** Permitir o regular funcionamento da administração e o atendimento ao público.

**JUSTIFICATIVA:** Gerenciamento e maximização da aplicação dos recursos orçamentários disponíveis a fim de: oferecer serviços e ações com agilidade, eficiência, transparência no atendimento ao público interno e externo; oferecer suporte administrativo às áreas fins da secretaria, possibilitando o desenvolvimento pleno de suas atividades, melhoria nas condições de trabalho e no atendimento ao público.

**PÚBLICO ALVO:** Município em Geral.

**METAS:**

- 1- Manter os órgãos e unidades funcionando regularmente;
- 2- Melhorar os serviços postos à disposição da comunidade;
- 3- Elaborar cadastro econômico e social do Município;
- 4- Locar veículos em quantidade satisfatória aos serviços da administração.

**AÇÕES:**

**Entidade (Unid. Orçamentária / Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos/ Indicador).**

Prefeitura Municipal

Secretaria de Administração e Planejamento/Secretaria de Finanças/Secretaria de Governo.  
Manutenção das atividades gerais dos órgãos e entidades administrativas do município.  
04 - Administração.

122 - Administração Geral.  
Tesouro Municipal.

2010	2011	2012	2013
RS 1.200.000,00	RS 1.400.000,00	RS 1.600.000,00	RS 1.800.000,00

*[Handwritten signature]*



**PREFEITURA DE JUCATI**  
Rua Rui Barbosa  
CNPJ: 35.450.790/0001-91

**ANEXO I PROJETO DE LEI DO PLANO PLURIANUAL 2010 / 2013**

**PROGRAMA:** 04.02 INFORMATIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

**OBJETIVO:** Informatizar os órgãos e unidades administrativas, melhorando o atendimento ao público e a qualidade dos serviços.

**JUSTIFICATIVA:** Atualmente a informação é fundamental para a tomada de decisões, mais do que isso, a rapidez e a confiabilidade com que essa informação chega até os gestores para que possam direcionar as suas decisões e estabelecendo uma conectividade com a população.

**PÚBLICO ALVO:** Município em Geral.

**METAS:**

1- Aquisição de computadores, software e hardware para efficientizar os serviços da administração pública.

**AÇÕES:**

Entidade / Unid. Orçamentária (Proj. e Ativ.) / Função e Sub-função / Font. Recursos/ Indicador.

	2010	2011	2012	2013
	RS 100.000,00	RS 80.000,00	RS 60.000,00	RS 60.000,00

Prefeitura Municipal.

Secretaria de Administração e Planejamento/Secretaria de Finanças.

Implantar programa de informatização da administração municipal, incluindo aquisição de hardware e software.

04 - Administração.

126 - Tecnologia da Informação.

Tesouro Municipal.

Unidades informatizadas.

*[Handwritten signature]*



**PREFEITURA DE JUCATI**  
Rua Rui Barbosa  
CNPJ: 35.450.796/0001-91

**ANEXO I PROJETO DE LEI DO PLANO PLURIANUAL 2010 / 2013**

**PROGRAMA:** 04.03 REEQUIPAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO.

**OBJETIVO:** Reequipar a administração municipal para tornar eficiente os serviços.

**JUSTIFICATIVA:** É clara a necessidade de reequipar a administração para alcançar a qualidade desejada pela sociedade, visto o benefício econômico que irá trazer com essa medida.

**PÚBLICO ALVO:** Município em Geral.

**METAS:**

1- Aquisição de veículos, máquinas e equipamentos diversos para órgãos e entidades administrativas.

ACÓES:	2010	2011	2012	2013
Entidade / Unid. Orçamentária / Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos/ Indicador.				
Prefeitura Municipal	RS 200.000,00	RS 150.000,00	RS 150.000,00	RS 150.000,00

Secretaria de Administração e Planejamento/Secretaria de Finanças.

Aquisição de veículos, máquinas e equipamentos diversos para os órgãos e unidade do Município.

04 - Administração.

122 - Administração Geral.

Tesouro Municipal.

Unidades atendidas.

*Handwritten signature*





**PREFEITURA DE JUCATI**  
Rua Rui Barbosa  
CNPJ: 15.450.790/0001-91

**ANEXO I PROJETO DE LEI DO PLANO PLURIANUAL 2010 / 2013**

**PROGRAMA:** 04-04 DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL

**OBJETIVO:** Cumprir o § 1º do art. 37 da Constituição Federal e tomar a administração transparente.

**JUSTIFICATIVA:** Para que ato administrativo seja considerado válido e produza os seus efeitos é necessário que este seja publicado para que todos os cidadãos possam tomar conhecimento.

**PÚBLICO ALVO:** Município em Geral.

**METAS:**

- 1- Publicar Atos e Legislação Municipal da Administração;
- 2- Divulgar obras, programas e campanhas;
- 3- Produzir material publicitários;
- 4- Aumentar a transparência da administração municipal.

**AÇÕES:**

Entidade / Unid. Orçamentária / Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos/ Indicador.

2010	2011	2012	2013
RS 50.000,00	RS 70.000,00	RS 80.000,00	RS 90.000,00

Prefeitura Municipal.

Secretaria de Administração e Planejamento/Secretaria de Finanças.

Divulgação institucional de programas de obras, serviços e publicidade dos atos administrativos.

04 - Administração.

131 - Comunicação Social.

Tesouro Municipal.

Números de atos e de publicações da administração Municipal.



**PREFEITURA DE JUCATI**  
Rua Rui Barbosa  
CNPJ: 35.450.790/0001-91

**ANEXO I PROJETO DE LEI DO PLANO PLURIANUAL 2010 / 2013**

**PROGRAMA:** 04.05 CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**OBJETIVO:** Capacitar e treinar servidores municipais para tornar eficientes os serviços públicos.

**JUSTIFICATIVA:** Necessidade de serem desenvolvidas no âmbito da secretaria de forma permanente, atividades de formação, atualização e desenvolvimento de recursos humanos, com o intuito de elevar o desempenho técnico.

**PÚBLICO ALVO:** Município em Geral

**METAS:**

1- Treinar os servidores e melhorar seus conhecimentos visando melhorar a qualidade dos serviços.

**AÇÕES:**

Entidade / Unid. Orçamentária / Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos/ Indicador.

2010	2011	2012	2013
RS 50.000,00	RS 55.000,00	RS 60.000,00	RS 65.000,00

Prefeitura Municipal

Secretaria de Administração e Planejamento

Contratação de consultorias e assessorias técnicas para capacitação e treinamento de recursos humanos.

04 - Administração.

128 - Formação de Recursos Humanos.

Tesouro Municipal

Servidores capacitados.



PREFEITURA DE JUCATI  
Rua Rui Barbosa  
CNPJ: 35.450.790/0001-91

**ANEXO I PROJETO DE LEI DO PLANO PLURIANUAL 2010 / 2013**

**PROGRAMA:** 04.06 APERFEIÇOAMENTO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL.

**OBJETIVO:** Atender as necessidades da Administração Municipal, através de serviços técnicos especializados.

**JUSTIFICATIVA:** Faz com que o Município ganhe mais agilidade, eficiência e maior controle financeiro.

**PÚBLICO ALVO:** Município em Geral.

**METAS:**

- 1- Capacitar e orientar a Administração Municipal;
- 2- Modernizar os serviços e aperfeiçoar os controles

**AÇÕES:**

Entidade / Unid. Orçamentária / Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos/ Indicador.

	2010	2011	2012	2013
RS	50.000,00	60.000,00	70.000,00	80.000,00

Prefeitura Municipal

Secretaria de Administração e Planejamento/Secretaria de Finanças.

Contratação de consultorias e assessorias técnicas especializadas para elaborar projetos e orientar a execução de programas especiais de modernização administrativa.

04 - Administração.

122 - Administração Geral.

Tesouro Municipal.



**PREFEITURA DE JUCATI**  
Rua Rui Barbosa  
CNPJ: 35.450.790/0001-91.

**ANEXO I PROJETO DE LEI DO PLANO PLURIANUAL 2010 / 2013**

**PROGRAMA:** 04-07 COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA COM OUTROS ENTES FEDERADOS.

**OBJETIVO:** Melhorar os serviços públicos postos à disposição da população.

**JUSTIFICATIVA:** Captar recursos e promover a constituição de uma rede de parceiros, buscando através de cada acordo firmado a redução de custos atralado ao interesses dos municípios consorciados.

**PÚBLICO ALVO:** Município em Geral.

**METAS:**

- 1- Oferecer cooperação financeira a outros governos para melhorar os serviços públicos oferecidos à população;
- 2- Implementar Atividades de interesse da população do município, consorciados a outros municípios.

**AÇÕES:**

Entidade / Unid. Orcamentária (Proj. e Afr. / Função e Sub-função / Font. Recursos/ Indicador.	2010	2011	2012	2013
Prefeitura Municipal.	R\$ 30.000,00	R\$ 35.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 45.000,00

Secretaria de Administração e Planejamento/Secretaria de Finanças.

Desenvolver em conjunto com os municípios da região circunvizinha, articulação permanente através da promoção de ações integradoras entre os governos municipais.

04 - Administração.

122 - administração Geral.

Tesouro Municipal.



**PREFEITURA DE JUCATI**  
Rua Rui Barbosa  
CNPJ: 35.450.790/0001-91

**ANEXO I PROJETO DE LEI DO PLANO PLURIANUAL 2010 / 2013**

**PROGRAMA:** 04 08 APOIO AOS CONSELHOS E RELAÇÕES COM SOCIEDADE CIVIL.

**OBJETIVO:** Contribuir para que os conselhos e sociedade civil desenvolvam seus trabalhos de fiscalização e acompanhamento dos programas municipais.

**JUSTIFICATIVA:** Há a necessidade dos conselhos abrirem o caminho para que se amplie o círculo social em que se operam as discussões sobre o uso dos recursos públicos.

**PÚBLICO ALVO:** Município em Geral.

**METAS:**

- 1- Estruturar espaço para os conselhos.
- 2- Apoiar os conselhos em suas ações de cidadania e controle social;
- 3- Construção de Casa para os Conselhos.

**AÇÕES:**

Entidade / Unid. Orçamentária / Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos/ Indicador.

2010	2011	2012	2013
RS 30.000,00	RS 35.000,00	RS 40.000,00	RS 45.000,00

Prefeitura Municipal.

Secretaria de Administração e Planejamento/Secretaria de Finanças.

Cooperar com os conselhos municipais e controle social, para permitir o regular funcionamento.

04 – Administração.

122 – Administração Geral.

Tesouro Municipal.



**PREFEITURA DE JUCATI**  
Rua Rui Barbosa  
CNPJ: 35.450.790/0001-91

**ANEXO I PROJETO DE LEI DO PLANO PLURIANUAL 2010 / 2013**

**PROGRAMA: 0409 AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO**

**OBJETIVO:** Ampliação e melhoramento da rede física municipal para melhoria e modernização dos serviços postos à disposição da população.

**JUSTIFICATIVA:** Ampliação e melhoramento da rede física municipal para melhoria e modernização dos serviços postos à disposição da população.

**PÚBLICO ALVO:** Município em Geral

**METAS:**

1- Executar projetos e atividades relacionadas com a conservação, modernização e ampliação do patrimônio público.

**AÇÕES:**

Entidade / Unid. Orçamentária (Proj. e Ativ.) / Função e Sub-função / Font. Recursos / Indicador.

2010	2011	2012	2013
RS 20.000,00	RS 30.000,00	RS 35.000,00	RS 40.000,00

Prefeitura Municipal

Secretaria de Administração e Planejamento

Construção, desapropriação, ampliação e/ou reforma de prédios para as atividades gerais da administração e execução de programas e projetos a cargo do município.

04 - Administração.

122 - Administração Geral.

Tesouro Municipal.

Recursos de imóveis reformados, construídos e/ou adequados.



**PREFEITURA DE JUCATI**  
Rua Rui Barbosa  
CNPJ: 35.450.790/0001-91

**ANEXO I PROJETO DE LEI DO PLANO PLURIANUAL 2010 / 2013**

**PROGRAMA: 04 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL.**

**OBJETIVO:** Realizar o controle efetivo dos bens móveis e imóveis no Município, por meio da implantação de um sistema de informação que propicie controle efetivo por parte da unidade de Material.

**JUSTIFICATIVA:** Caracteriza-se por sua agilidade, rapidez e eficiência para calcular depressões, controlar o inventário de bens, apólice de seguros, saídas e retorno de bens em manutenção, controle de garantias, entre outros recursos disponíveis para a gestão patrimonial.

**PÚBLICO ALVO:** Município em Geral.

**METAS:**

- 1- Implantar sistema de controle de patrimônio -SCP, incluindo aquisição de equipamentos, inclusive de informática;
- 2- Treinar pessoal para controlar os bens móveis e imóveis, emitir termos de carga, realizar tombamentos, inventários;
- 3- Manutenção do sistema, incluindo locação de software.

**AÇÕES:**

Entidade / Unid. Orçamentária / Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos/ Indicador.      2010      2011      2012      2013

RS 30.000,00      RS 35.000,00      RS 40.000,00      RS 45.000,00

Prefeitura Municipal.

Secretaria de Administração e Planejamento.

Implantação e manutenção de Sistema de Controle de Patrimônio e Informatização do Setor de Material de Patrimônio.

04 - Administração.

122 - Administração Geral.

Tesouro Municipal.

Bens tombados e controlados.



**PREFEITURA DE JUCATI**  
Rua Rui Barbosa  
CNPJ: 35.450.790/0001-91

**ANEXO I PROJETO DE LEI DO PLANO PLURIANUAL 2010 / 2013**

**PROGRAMA: 04.11 CONTROLE INTERNO.**

**OBJETIVO:** Desenvolver as atividades do sistema de controle interno do Poder Executivo Municipal, em cumprimento ao disposto nos artigos 70 e 74 da Constituição Federal de 1988, bem como fortalecer as atividades de investigação, apuração e repressão das irregularidades no Poder Executivo com o objetivo de prevenir a corrupção, combater a impunidade e ampliar a transparência da gestão pública.

**JUSTIFICATIVA:** Em obediência à constituição, no âmbito do poder executivo, o controle interno inclui a realização de exames contábeis, fiscalizando e monitorando as unidades gestoras do poder executivo e assunção das rotinas contábeis e de contratações eletrônicas na administração pública.

**PÚBLICO ALVO:** Município em Geral.

**METAS:**

- 1- Gestão e Administração do Programa;
- 2- Publicidade de Utilidade Pública;
- 3- Ações de Prevenção à Corrupção e Transparência Governamental;
- 4- Fiscalização e Controle da Aplicação dos Recursos Públicos Federais e Estaduais

**AÇÕES:**

Entidade / Unid. Orçamentária / Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos/ Indicador.

2010	2011	2012	2013
RS 100.000,00	RS 120.000,00	RS 140.000,00	RS 160.000,00

Prefeitura Municipal

Secretaria de Administração e Planejamento.

Implementação e Manutenção do Controle Interno.

04 – Administração

124 – Controle Interno.

Tesouro Municipal.





PREFEITURA DE JUCATI  
Rua Rui Barbosa  
CNPJ: 35.450.796/0001-91

**ANEXO I PROJETO DE LEI DO PLANO PLURIANUAL 2010 / 2013**

**PROGRAMA:** 04.12 GUARDA MUNICIPAL.

**OBJETIVO:** Manutenção da Guarda Municipal.

**JUSTIFICATIVA:** A criminalidade e a violência decorrente, fruto de atitudes anti-sociais, requerem uma pronta ação do município visando a proteção da sociedade por meio da conquista de níveis de segurança aceitáveis, o que já vem sendo exercitado pela guarda ao que concerne a preservação da ordem pública e, no oferecimento de melhores serviços com qualidade.

**PÚBLICO ALVO:** Todos os servidores e dirigentes municipais.

**METAS:**

- 1- Manter a Guarda Municipal;
- 2- Contratar e treinar os guardas civis.

**AÇÕES:**

Entidade / Unid. Orçamentária / Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos/ Indicador.

RS 10.000,00      RS 20.000,00      RS 30.000,00      RS 40.000,00

Prefeitura Municipal

Secretaria de Administração e Planejamento.

Implantação da Guarda Municipal.

04 - Administração.

122 - Administração Geral.

População em geral.

Incidência de segurança

*Handwritten signature*



**PREFEITURA DE JUCATI**  
Rua Rui Barbosa  
CNPJ: 35.450.790/0001-91

**ANEXO I PROJETO DE LEI DO PLANO PLURIANUAL 2010 / 2013**

**PROGRAMA: 04.13 PROGRAMA MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**

**OBJETIVO:** Implantar um processo moderno de gestão tributária, respaldado em um Cadastro, obtido a partir de um recadastramento Imobiliário e mobiliário, associado a utilização de Sistemas Informatizados inteligentes, que auxiliem uma melhor fiscalização e gestão nas áreas sociais do Município.

**JUSTIFICATIVA:** A modernização da coordenação de administração tributária deve ser apoiada e acompanhada por ações que envolvam os funcionários no esforço de aumento de produtividade do trabalho e melhoria da qualidade dos serviços visando mudanças na cultura institucional que ampliem os conceitos de fisco-cidadão e de contribuinte-cidadão.

**PÚBLICO ALVO:** Município em Geral.

**METAS:**

1- Implantação do Programa de Modernização.

**AÇÕES:**

Entidade / Unid. Orçamentária / Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos/ Indicador.

2010	2011	2012	2013
R\$ 50.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 80.000,00

Prefeitura Municipal

Secretaria de Administração e Planejamento.

Implantação e manutenção do Programa Modernização da Administração Tributária.

04 - Administração.

126 - Tecnologia da Informação.

Recursos Próprios e Transferência.

Incremento na arrecadação própria.



**PREFEITURA DE JUCATI**  
Rua Rui Barbosa  
CNPJ: 35.450.790/0001-91

**ANEXO I PROJETO DE LEI DO PLANO PLURIANUAL 2010 / 2013**

**PROGRAMA:** 08.01/ PROGRAMA DE ACESSO À ALIMENTAÇÃO.

**OBJETIVO:** Garantir à população em situação de insegurança alimentar o acesso à alimentação digna, regular e adequada à nutrição e manutenção da saúde humana.

**JUSTIFICATIVA:** Concessão de benefício para população que apresenta insuficiência para garantir sua segurança alimentar, colando portante, vulnerável à fome.

**PÚBLICO ALVO:** Agricultores familiares, famílias em situação de insegurança alimentar e/ou risco nutricional.

**METAS:**

- 1- Apoio à instalação de Restaurantes e Comidas Populares;
- 2- Distribuição de Alimentos a Grupos Popacionais Específicos;
- 3- Melhoria das Condições Socioeconômicas das Famílias;
- 4- Apoio a População Carente;
- 5- Hortas Comunitárias;
- 6- Sementeira Comunitárias.

**AÇÕES:**

Entidade / Unid. Orçamentária / Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos/ Indicador.

	2010	2011	2012	2013
Fundo Municipal de Assistência Social	RS 50.000,00	RS 60.000,00	RS 70.000,00	RS 80.000,00
Secretaria de Assistência Social				

Implementação e manutenção das ações do Programa de Acesso à Alimentação  
68 - Assistência Social  
306 - Alimentação e Nutrição  
Tesouro Municipal e transferências da União  
Família beneficiada

*[Handwritten signature]*



**PREFEITURA DE JUCATI**  
Rua Rui Barbosa  
CNPJ: 35.450.790/0001-91

**ANEXO I PROJETO DE LEI DO PLANO PLURIANUAL 2010 / 2013**

**PROGRAMA:** 08.02 PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - PETI

**OBJETIVO:** Retirar crianças e adolescentes com idade inferior a 16 anos da prática do trabalho precoce, exceto na condição de aprendiz a partir de 14 anos.

**JUSTIFICATIVA:** Projeto realiza uma série de atividades visando o enfrentamento do trabalho infanto-juvenil na comunidade.

**PÚBLICO ALVO:** Crianças e adolescentes de até 16 anos incompletos em situação de trabalho, bem como suas famílias

**METAS:**

1- Ações Socioeducativas e de Convivência para Crianças e Adolescentes em Situação de Trabalho.

**AÇÕES:**

Entidade / Unid. Orçamentária / Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos/ Indicador.

	2010	2011	2012	2013
	RS 100.000,00	RS 120.000,00	RS 140.000,00	RS 160.000,00

Fundo Municipal de Assistência Social.

Secretaria de Assistência Social.

Construção e Implantação e manutenção das ações do Programa de Erradicação Infantil - PETI.

08 - Assistência Social.

243 - Assistência a Criança e ao adolescente.

Tesouro Municipal e transferências da União.

Criança/adolescente atendido (unidade).

*[Handwritten signature]*



**PREFEITURA DE JUCATI**  
Rua Rai Barbosa  
CNPJ: 35.450.790/0001-91

**ANEXO I PROJETO DE LEI DO PLANO PLURIANUAL 2010 / 2013**

**PROGRAMA:** 08.03 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.

**OBJETIVO:** Prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

**JUSTIFICATIVA:** Visando à consolidação de uma rede de proteção social aos segmentos da população em situação de vulnerabilidade à pobreza e à exclusão social.

**PÚBLICO ALVO:** Famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e/ou risco social.

**METAS:**

- 1- Serviços Específicos de Proteção Social;
- 2- Benefício de Prestação Continuada à Pessoa com Deficiência;
- 3- Benefício de Prestação Continuada à Pessoa Idosa;
- 4- Construção e Manutenção de Centro de Convivência de Idosos;
- 5- Serviço de atendimento as famílias em situação de risco social - CRAS;
- 6- Continuação e Manutenção do CRAS.

**AÇÕES:**

**Entidade / Unid. Orçamentária / Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos/ Indicador.**

Fundo Municipal de Assistência Social. 2010 2011 2012 2013  
Secretaria de Assistência Social/Secretaria de Obras e Serviços Urbanos. R\$ 290.000,00 R\$ 230.000,00 R\$ 240.000,00 R\$ 240.000,00

Implantação e manutenção do Programa de Proteção Social Básica.

08 - Assistência Social

241-Assistência ao idoso.

242 - Assistência ao Portador de deficiências.

243 - Assistência à Criança e ao Adolescente.

244 - Assistência Comunitária.

Tesouro Municipal e Convênio.

Índice de Pessoas Beneficiadas.

2000



**PREFEITURA DE JUCATI**  
Rua Rui Barbosa  
CNPJ: 35.450.790/0001-91

**ANEXO I PROJETO DE LEI DO PLANO PLURIANUAL 2010 / 2013**

**PROGRAMA: 08 04 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL.**

**OBJETIVO:** Fomentar a redução de risco pessoal e social em decorrência da exposição a situações de extrema vulnerabilidade (abandono, violência física, psíquica e/ou sexual, uso de substâncias psicoativas, situação de rua, entre outras que caracterizam o fenômeno da exclusão social dos indivíduos).

**JUSTIFICATIVA:** Visando à consolidação de uma rede de proteção social aos segmentos da população em situação de vulnerabilidade a pobreza e à exclusão social.

**PÚBLICO ALVO:** Famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e/ou risco social.

**METAS:**

- 1- Serviços Específicos de Proteção Social Especial;
- 2- Serv. Vinculados aos Pólos de Proteção Social Especial. Pólo de Transição de Média Complexidade; Pólo de Alta Complex. I; e Pólo de Alta Complex. II.

**ACÕES:**

Entidade / Unid. Orçamentária / Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos/ Indicador.

	2010	2011	2012	2013
Fundo Municipal de Assistência Social. Secretaria de Assistência Social. Implantação e manutenção do Programa de Proteção Social Especial. 08 - Assistência Social. 241 - Assistência ao idoso. 242 - Assistência ao Portador de deficiência. 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente. 244 - Assistência Comunitária. Tesouro Municipal e transferências da União. Tasa de Cobertura de famílias e pessoas beneficiadas	RS 100.000,00	RS 150.000,00	RS 150.000,00	RS 150.000,00

2/11/17





**PREFEITURA DE JUCATI**  
Rua Rui Barbosa  
CNPJ: 35.450.790/0001-91

**ANEXO I PROJETO DE LEI DO PLANO PLURIANUAL 2010 / 2013**

**PROGRAMA:** 08.05 TRANSFERÊNCIA DE RENDA COM CONDICIONALIDADES.

**OBJETIVO:** Contribuir para a redução da fome, da pobreza, da desigualdade e de outras formas de privação vividas pelas famílias mais excluídas.

**JUSTIFICATIVA:** Surge a necessidade de combater a miséria e a exclusão social, e também promover a emancipação das famílias mais pobres.

**PÚBLICO ALVO:** Famílias em situação de pobreza com renda per capita mensal de R\$ 60,00 a R\$ 120,00.

**METAS:**

- 1- Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza.
- 2- Manutenção das ações do programa.

**AÇÕES:**

Entidade / Unid. Orçamentária / Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos/ Indicador.

	2010	2011	2012	2013
Fundo Municipal de Assistência Social.	RS 60.000,00	RS 70.000,00	RS 80.000,00	RS 90.000,00

Secretaria de Assistência Social

Implantação e manutenção das ações do programa de Transferência de Renda com Condições

08 - Assistência Social

244- Assistência Comunitária

Tesouro Municipal e transferências da União.

Taxa de Atendimento às Famílias Pobres.



**PREFEITURA DE JUCATI**  
Rua Rui Barbosa  
CNPJ: 35.450.790/0001-91

**ANEXO I PROJETO DE LEIDO PLANO PLURIANUAL 2010 / 2013**

**PROGRAMA:** 08.06 PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS - PROJOVEM.

**OBJETIVO:** Promover a Reintegração do jovem ao processo educacional, sua qualificação profissional e seu desenvolvimento humano.

**JUSTIFICATIVA:** Fomentar a educação profissional como formação complementar a educação básica, bem como ações sócio-educativas voltadas aos adolescentes e jovens 15 a 17 anos.

**PÚBLICO ALVO:** Jovens que possuem entre 15 e 17 anos.

**METAS:**

- 1- Qualificação e Assistência Técnica ao Jovem;
- 2- Elevação da Escolaridade e Qualificação Profissional - Pro Jovem Urbano e Campo.

**AÇÕES:**

Entidade / Unid. Orçamentária (Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recurso) / Indicador.

	2010	2011	2012	2013
	RS 60.000,00	RS 90.000,00	RS 90.000,00	RS 105.000,00

Fundo Municipal de Assistência Social.  
Secretaria de Assistência Social.

Manutenção do programa de inclusão de jovens

08 - Assistência Social

243 - Assistência à Criança e ao Adolescente.

Tesouro Municipal e transferências da União.

Taxa de Permanência Anual dos Inscritos no ProJovem Adolescente.



**PREFEITURA DE JUCATI**  
Rua Rui Barbosa  
CNPJ: 35.450.790/0001-91

**ANEXO I PROJETO DE LEI DO PLANO PLURIANUAL 2010 / 2013**

**PROGRAMA: 08.07 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL.**

**OBJETIVO:** Permitir o regular funcionamento da assistência social e o atendimento ao público.

**JUSTIFICATIVA:** Tenta orientar e atender a população de uma localidade para melhorar a qualidade de vida dessas pessoas.

**PÚBLICO ALVO:** População carente do município.

**METAS:**

- 1- Manutenção das ações do programa;
- 2- Implantação de serviços comunitários;
- 3- Fornecimentos de cestas básicas;
- 4- Fornecimento de doações através de Legislação Especifica Municipal;
- 5- Subvenções sociais a entidades filantrópicas;
- 6- Distribuição de Kit's de construção.

**AÇÕES:**

**Entidade / Unid. Orçamentária (Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos/ Indicador.**

	2010	2011	2012	2013
Fundo Municipal de Assistência Social.	RS 250.000,00	RS 300.000,00	RS 350.000,00	RS 400.000,00
Secretaria de Assistência Social				

Impl. e manutenção do programa de assistência as pessoas carentes, incluindo renda mínima e outros programas assistenciais vinculados a União.

08 - Assistência Social

244 - Assistência Comunitária

Tessouro Municipal e/ou transferências.

Nº de pessoas atendidas e Nº de consultas realizadas no município.



**PREFEITURA DE JUCATI**  
Rua Rui Barbosa  
CNPJ: 35.450.790/0001-91

**ANEXO I PROJETO DE LEI DO PLANO PLURIANUAL 2010 / 2013**

**PROGRAMA:** 08 08 ASSISTENCIA A INFANCIA E A JUVENTUDE

**OBJETIVO:** Executar ações de apoio a criança e ao adolescente e prestar assistência social àqueles em situação de risco, bem como manter o Conselho Tutelar

**JUSTIFICATIVA:** O aumento significativo de programas voltados às crianças e adolescentes indica a necessidade de ampliação das ações para garantir um trabalho eficaz e eficiente.

**PÚBLICO ALVO:** Crianças e adolescentes do Município.

**METAS:**

- 1- Construção de casa do Centro da Criança e do adolescente;
- 2- Apoio aos conselhos tutelar e de Direitos da Criança e do Adolescente;
- 3- Manutenção e ações em favor da criança e do adolescente;
- 4- Manutenção do Projeto de Combate ao Abuso e Exploração Sexual.

**AÇÕES:**

**Entidade / Unid. Orçamentária (Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos) Indicador.**

	2010	2011	2012	2013
Fundo Municipal de Assistência Social. Secretaria de Assistência Social.	RS 200.000,00	RS 130.000,00	RS 160.000,00	RS 190.000,00

Manutenção das ações assistenciais à infância e a juventude.

08 - Assistência Social

243 - Assistência a Criança e ao Adolescente.

Tesouro Municipal e/ou transferências da União

Percentual de Crianças e adolescentes atendidos.



**PREFEITURA DE JUCATI**  
Rua Rui Barbosa  
CNPJ: 15.430.790/0001-91

**ANEXO I PROJETO DE LEI DO PLANO PLURIANUAL 2010 / 2013**

**PROGRAMA:** 08.09 ASSISTENCIA EMERGENCIAL - AS VITIMAS DE CALAMIDADES.

**OBJETIVO:** Prover concessões de benefício para famílias atingidas por fenômenos naturais, ampliando assistência hospitalar e a distribuição de agasalhos e mantimentos nos casos de calamidade pública.

**JUSTIFICATIVA:** Executar atividades de socorro e proteção às vítimas de calamidades públicas.

**PÚBLICO ALVO:** Famílias atingidas por fenômenos naturais.

**METAS:**

- 1- Concessão de benefícios e apoio a moradia;
- 2- Ações de prevenção às áreas de risco.

**ACÕES:**

**Entidade / Unid. Orçamentária / Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos/ Indicador.**

	2010	2011	2012	2013
Fundo Municipal de Assistência Social	RS 50.000,00	RS 600.000,00	RS 70.000,00	RS 80.000,00

Secretaria de Assistência Social

Implantação e manutenção do Programa de Assistência Emergencial.

08 - Assistência Social

244 - Assistência Comunitária

Tesouro Municipal, Transferências da União e do Estado  
Índice de ocorrências.

**PREFEITURA DE JUCATI**

Rua Rui Barbosa  
CNPJ: 35.450.790/0001-91



**ANEXO I PROJETO DE LEI DO PLANO PLURIANUAL 2010 / 2013**

**PROGRAMA: 08.10 GESTÃO DA POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL MUNICIPAL**

**OBJETIVO:** Coordenar o planejamento e a formulação de políticas setoriais e a avaliação e controle dos programas na área de Desenvolvimento Social Municipal.

**JUSTIFICATIVA:** Surgem como uma possibilidade de contemplar a diversidade das necessidades de vários segmentos sociais, entretanto é necessário um grande planejamento, visto que o desenvolvimento social não está simplesmente atrelado ao desenvolvimento econômico de uma forma linear.

**PÚBLICO ALVO:** Secretaria de Assistência Social.

**METAS:**

- 1- Funcionamento dos Conselhos de Assistência Social;
- 2- Gestão e Administração do Programa;
- 3- Apoio à Organização e Gestão do Sistema Único de Assistência Social – SUAS;
- 4- Capacitação de Agentes Públicos e Sociais.

**AÇÕES:**

Entidade / Unid. Orçamentária / Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos/ Indicador.

	2010	2011	2012	2013
	RS 80.000,00	RS 100.000,00	RS 150.000,00	RS 200.000,00

Fundo Municipal de Assistência Social.

Secretaria de Assistência Social.

Manutenção das atividades do Programa de Gestão da Política de Desenvolvimento Social Municipal.

08 – Assistência Social

122 – Administração Geral

244 – Assistência Comunitária

Tesouro Municipal, Transferências da União e do Estado

*[Handwritten signature]*



**PREFEITURA DE JUCATI**  
Rua Rui Barbosa  
CNPJ: 35.450.790/0001-91

**ANEXO I PROJETO DE LEI DO PLANO PLURIANUAL 2010 / 2013**

**PROGRAMA: 08.11 COMBATE DA VIOLENCIA AS MULHERES.**

**OBJETIVO:** Construir ambiente adequado para atender as vítimas de abuso sexual e doméstica, Implantar Casa de Abrigo para as mulheres em situação de extremo risco pessoal e social.

**JUSTIFICATIVA:** O município não pode mais ficar omissivo diante do quadro alarmante deste fato e nem as autoridades podem continuar tratando a violência contra a mulher como uma banalidade, um problema tão sério que afeta a integridade, o respeito e a dignidade de quem é vítima deste desequilíbrio social.

**PÚBLICO ALVO:** Mulheres em situação de risco.

**METAS:**

1- Proporcionar espaço apropriado para acolher mulheres vítimas da violência sexual e doméstica.

**AÇÕES:**

Entidade / Unid. Orçamentária / Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos / Indicador.

	2010	2011	2012	2013
	RS 30.000,00	RS 35.000,00	RS 40.000,00	RS 45.000,00

Fundo Municipal de Assistência Social.  
Secretaria de Assistência Social.

Construção e manutenção de casa de apoio as vítimas de violência sexual e doméstica

08 - Assistência Social

244- Assistência Comunitária

Recursos próprios e transferências.  
Mulheres atendidas.



**PREFEITURA DE JUCATI**  
Rua Rui Barbosa  
CNPJ: 35.450.790/0001-91

**ANEXO I PROJETO DE LEI DO PLANO PLURIANUAL 2010 / 2013**

**PROGRAMA: 09.01 PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO MUNICÍPIO.**

**OBJETIVO:** Assegurar os benefícios previdenciários legalmente estabelecidos aos servidores inativos do Município e seus pensionistas e dependentes.

**JUSTIFICATIVA:** Concessão de Benefício aos contribuintes deste regime.

**PÚBLICO ALVO:** Servidores Ativos, Inativos, Pensionistas e dependentes do RPPS.

**METAS:**

- 1- Manter o Regime Próprio de Previdência Social;
- 2- Prestar Assistência Previdenciária aos Servidores Ativos Inativos, Pensionistas e Dependentes;
- 3- Manter os órgãos e unidades funcionando regularmente;
- 4- Aquisição de máquinas e Equipamentos;
- 5- Execução de Cálculos Atuariais.

**AÇÕES:**

Entidade / Unid. Orçamentária / Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos/ Indicador.

2010	2011	2012	2013
RS 300.000,00	RS 350.000,00	RS 400.000,00	RS 450.000,00

Instituto de Previd. dos Servidores Públicos da Jucati.

Instituto de Previd. dos Servidores Públicos da Jucati.

Manutenção das Atividades do Regime Próprio de Previdência Social e custeamento de benefícios.

09 - Previdência Social.

272 - Previdência do Regime Estatutário.

Tesouro Municipal.

Índice de servidores beneficiados.





**PREFEITURA DE JUCATI**  
Rosa Rui Barbosa  
CNPJ: 35.450.790/0001-91

**ANEXO I PROJETO DE LEI DO PLANO PLURIANUAL 2010 / 2013**

**PROGRAMA:** 10.01 ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE.

**OBJETIVO:** Expandir a estratégia de Saúde da Família e a rede básica de saúde, mediante a efetivação da política de atenção básica: resolutiva, de qualidade, integral e humanizada.

**JUSTIFICATIVA:** Implantar ações básicas de Saúde para garantir o princípio da universalidade do Sistema Único de Saúde - SUS.

**PÚBLICO ALVO:** População do município.

**METAS:**

- 1- Piso de atenção básica Fixo (PAB FIXO);
- 2- Piso de Atenção Básica Variável (Saúde da Família, Agentes Comunitários de Saúde, Saúde Bucal, Compensação de Especificidades Regionais e outras ações vinculadas a atenção básica).

**AÇÕES:**

Entidade / Unid. Orçamentária (Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos/ Indicador.

	2010	2011	2012	2013
	RS 750.000,00	RS 800.000,00	RS 850.000,00	RS 900.000,00

Fundo Municipal de Saúde:

Secretaria de Saúde e Vigilância Sanitária

Maintenance e ampliação do programa de atenção básica em saúde.

10 - Saúde:

301 - Atenção Básica.

Tesouro Municipal e transferências da União.

Taxa da População Coberta por Equipos (%).



**PREFEITURA DE JUCATI**  
Rua Rui Barbosa  
CNPJ: 35.450.790/0001-91

**ANEXO I PROJETO DE LEI DO PLANO PLURIANUAL 2010 / 2013**

**PROGRAMA: 10.02 - ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA.**

**OBJETIVO:** Ampliar o acesso da população aos serviços ambulatoriais e hospitalares do Sistema Único de Saúde.

**JUSTIFICATIVA:** Desenvolver atividades visando atingir os objetivos de ensino, pesquisa e atendimento ambulatorial e hospitalar, incluindo apoio laboratorial e fornecimento de medicamentos.

**PÚBLICO ALVO:** População do Município.

**METAS:**

- 1- Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares;
- 2- Atenção Especializada em Saúde Bucal (CEO);
- 3- Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU);
- 4- Atenção Psicossocial (CAPS);
- 5- Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar;
- 6- Atenção Especializada em Saúde Mental;
- 7- Atenção Especializada na Saúde do Idoso.

**AÇÕES:**

Entidade / Unid. Orçamentária / Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos/ Indicador.

	2010	2011	2012	2013
	RS 30.000,00	RS 40.000,00	RS 50.000,00	RS 60.000,00

Fundo Municipal de Saúde

Secretaria de Saúde e Vigilância Sanitária

Ampliação e manutenção da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada

10 - Saúde.

302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Tesouro Municipal e transferências da União.

Índice de Consulta por Habitante (Consulta per capita)



**PREFEITURA DE JUCATI**  
Rua Rui Barbosa  
CNPJ: 35.450.790/0001-41

**ANEXO I PROJETO DE LEI DO PLANO PLURIANUAL 2010 / 2013**

**PROGRAMA:** 10.03 VIGILÂNCIA, PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS E AGRAVOS.

**OBJETIVO:** Prevenir e controlar doenças transmissíveis e não transmissíveis, surtos, epidemias, calamidades públicas e emergências epidemiológicas.

**JUSTIFICATIVA:** Busca-se estabelecer a promoção à saúde, surgindo também a necessidade de combater as endemias tropicais transmitidas por vetores e hospedeiros intermediários através da eliminação de seus focos e criadouros.

**PÚBLICO ALVO:** População do Município.

**METAS:**

- 1- Sistema de Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças;
- 2- Vigilância, Prevenção e Controle de doenças e agravos (Dengue, tuberculose, doenças imunopreveníveis, HIV/AIDS, Chagas, Gripe, H1N1, Hanseniose, Esquistossomose e Outras Doenças;
- 3- Vigilância, Prevenção e Controle de Surtos, Epidemias, Calamidades Públicas e Emergências em Saúde;
- 4- Controle de Zoonoses;
- 5- Campanhas de Vacinação.

**AÇÕES:**

Entidade / Unid. Orçamentária / Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos/ Indicador.

	2010	2011	2012	2013
	RS 35.000,00	RS 40.000,00	RS 45.000,00	RS 50.000,00

Fundo Municipal de Saúde.

Secretaria de Saúde e Vigilância Sanitária

Ampliação e manutenção do Programa de Vigilância, Prevenção e Controle de Doenças e Agravos.

10 - Saúde.

304 - Vigilância Sanitária.

305- Vigilância Epidemiológica.

Tesouro Municipal e transferências da União.

Proposição de Casos Notificados.



**PREFEITURA DE JUCATI**  
Rua Rui Barbosa  
CNPJ: 35.450.790/0001-91

**ANEXO I PROJETO DE LEI DO PLANO PLURIANUAL 2010 / 2013**

**PROGRAMA:** 10.04 ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS.

**OBJETIVO:** Fomentar o acesso da população a medicamentos e aos insumos estratégicos.

**JUSTIFICATIVA:** Efetivando o acesso, a qualidade e a humanização da assistência farmacêutica, com controle social.

**PÚBLICO ALVO:** População do Município.

**METAS:**

- 1- Apoio para Aquisição e Distribuição de Medicamentos Excepcionais;
- 2- Manutenção e Funcionamento das Farmácias Populares;
- 3- Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde.

**AÇÕES:**

Entidade / Unid. Orçamentária (Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos) Indicador.

	2010	2011	2012	2013
	RS 30.000,00	RS 35.000,00	RS 40.000,00	RS 45.000,00

Fundo Municipal de Saúde.

Secretaria de Saúde e Vigilância Sanitária.

Manutenção das ações do programa de Assistência Farmacêutica e insumos estratégicos.

10 - Saúde.

303 - Suporte Profilático e Terapêutico.

Tesouro Municipal e transferências da unidade.

Número de famílias assistidas.



**PREFEITURA DE JUCATI**  
Rua Rui Barbosa  
CNPJ: 35.450.790/0001-91

**ANEXO I PROJETO DE LEI DO PLANO PLURIANUAL 2010 / 2013**

**PROGRAMA:** 10.05 GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE MUNICIPAL.

**OBJETIVO:** Coordenar o planejamento e a formulação de políticas e a avaliação e controle dos programas na área da saúde.

**JUSTIFICATIVA:** Fortalecimento e apoio ao desenvolvimento institucional da gestão municipal do Sistema Único de Saúde.

**PÚBLICO ALVO:** Governo Municipal.

**METAS:**

- 1- Investimento para a Qualificação da Atenção à Saúde e Gestão do SUS;
- 2- Cartão Nacional de Saúde;
- 3- Funcionamento do Conselho Municipal de Saúde;
- 4- Gestão e Administração do Programa;
- 5- Manutenção das ações do SUS;
- 6- Capacitação de recursos humanos;
- 7- Divulgação institucional;
- 8- Controle interno.

**AÇÕES:**

**Entidade / Unid. Orçamentária / Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos/ Indicador.**

	2010	2011	2012	2013
	RS 1.200.000,00	RS 1.400.000,00	RS 1.600.000,00	RS 1.800.000,00

Fundo Municipal de Saúde.

Secretaria de Saúde e Vigilância Sanitária

Manutenção do Programa de Gestão da Política de Saúde Municipal.

10 - Saúde.

122 - Administração Geral.

Tesouro Municipal e transferências da União.



**PREFEITURA DE JUCATI**  
Rua Rui Barbosa  
CNPJ: 35.450.790/0001-91

**ANEXO I PROJETO DE LEI DO PLANO PLURIANUAL 2010 / 2013**

**PROGRAMA:** 10.06 TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD.

**OBJETIVO:** Dar apoio ao paciente em tratamento fora do domicílio.

**JUSTIFICATIVA:** Todos convergem para um alvo comum a qualidade de vida para a população de baixa renda, o TDF surge como ponto de inserção, pois trata tratamento especializado para a população necessitada não disponível na localidade.

**PÚBLICO ALVO:** População do Município.

**METAS:**

- 1- Disponibilizar transporte para os pacientes e acompanhantes;
- 2- Concessão de passagens;
- 3- Implantação de casa de apoio;
- 4- Disponibilizar ajuda de Custos.

**AÇÕES:**

Entidade / Unid. Orçamentária / Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos/ Indicador.

	2010	2011	2012	2013
	RS 30.000,00	RS 40.000,00	RS 50.000,00	RS 60.000,00

Fundo Municipal de Saúde.

Secretaria de Saúde e Vigilância Sanitária.

Manutenção das ações de apoio ao paciente em tratamento fora do domicílio.

10 - Saúde.

302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial.

Tesouro Municipal e/ou transferências de outros entes federados.

Número de pacientes beneficiados pelo programa.



**PREFEITURA DE JUCATI**  
Rua Rui Barbosa  
CNPJ: 35.450.790/0001-91

**ANEXO I PROJETO DE LEI DO PLANO PLURIANUAL 2010 / 2013**

**PROGRAMA: 10.07 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO.**

**OBJETIVO:** Fomentar alimentação saudável, prevenir e controlar os distúrbios nutricionais e doenças relacionadas à alimentação e nutrição.

**JUSTIFICATIVA:** Concessão de benefício para população que apresente insuficiência alimentar, estando portador, vulnerável à fome.

**PÚBLICO ALVO:** População do Município.

**METAS:**

- 1- Monitoramento das condições nutricionais;
- 2- Orientação alimentar e nutricional;
- 3- Aquisição de alimentos, complementos vitamínicos e minerais.

ACÕES:	2010	2011	2012	2013
Entidade / Unid. Orçamentária / Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos/ Indicador.	RS 30.000,00	RS 40.000,00	RS 50.000,00	RS 60.000,00

Fundo Municipal de Saúde:

Secretaria de Saúde e Vigilância Sanitária.

Implantação e manutenção do programa de alimentação e nutrição, incluindo Bolsa Alimentação.

10 - Saúde.

306 - Alimentação e Nutrição.

Tesouro Municipal e/ou transferências de outros entes federados.

Prevenção de desnutridos no município.



**PREFEITURA DE JUCATI**  
Rua Rui Barbosa  
CNPJ: 35.450.790/0001-91

**ANEXO I PROJETO DE LEI DO PLANO PLURIANUAL 2010 / 2013**

**PROGRAMA:** 10.08 REEQUIPAMENTO DA SAÚDE.

**OBJETIVO:** Ajustar e reequipar o sistema municipal de saúde.

**JUSTIFICATIVA:** É clara a necessidade de reequipar o Fundo Municipal de Saúde para alcançar a qualidade desejada pela sociedade, visto o benefício econômico que irá trazer com essa medida.

**PÚBLICO ALVO:** Município em Geral

**METAS:**

- 1- Aquisição de móveis, máquinas, veículos e equipamentos diversos;
- 2- Aquisição de unidade móvel médica odontológica;
- 3- Aquisição de veículo para apreensão de animais.

**AÇÕES:**

Entidade / Unid. Orçamentária / Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos/ Indicador.

	2010	2011	2012	2013
	RS 300.000,00	RS 150.000,00	RS 100.000,00	RS 100.000,00

Fundo Municipal de Saúde.

Secretaria de Saúde e Vigilância Sanitária.

Aquisição de veículos, ambulâncias e equipamentos médicos e odontológicos diversos.

10 - Saúde.

302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial.

Tesouro Municipal e ou transferências estaduais.

Número de equipamentos adquiridos.

*P. SILVA*





**PREFEITURA DE JUCATI**  
Rua Rui Barbosa  
CNPJ: 35.450.790/0001-91

**ANEXO I PROJETO DE LEI DO PLANO PLURIANUAL 2010 / 2013**

**PROGRAMA:** 10.09 SAÚDE NA ESCOLA - PSE

**OBJETIVO:** Fomentar a comunicação entre escolas e unidades de saúde, assegurando a troca de informações sobre as condições de saúde dos estudantes.

**JUSTIFICATIVA:** O município apresenta a necessidade de elevar a qualidade de vida dos alunos da rede pública do ensino fundamental proporcionando aos mesmos o acesso às ações de promoção, prevenção e assistência em saúde.

**PÚBLICO ALVO:** Município em Geral

**METAS:**

- 1- Avaliação clínica, nutricional, oftalmológica, auditiva, psicossocial;
- 2- Orientação alimentar e nutricional;
- 3- Inclusão de temáticas educativas em saúde ao projeto político pedagógico das escolas;
- 4- Inserção de Pessoas com deficiência na Escola.

**ACÕES:**

Entidade / Unid. Orçamentária / Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos/ Indicador:

	2010	2011	2012	2013
	RS 10.000,00	RS 15.000,00	RS 20.000,00	RS 25.000,00

Fundo Municipal de Saúde.

Secretaria de Saúde e Vigilância Sanitária

Implantação e Manutenção do programa de Saúde na Escola.

10 - Saúde.

301 - Atenção Básica

Tesouro Municipal e/ou transferências estaduais

Número de estudantes atendidos.



**PREFEITURA DE JUCATI**  
Rua Rui Barbosa  
CNPJ: 35.450.790/0001-91

**ANEXO I PROJETO DE LEI DO PLANO PLURIANUAL 2010 / 2013**

**PROGRAMA: 10.10-AMPLIAÇÃO DA REDE FÍSICA DE SAÚDE.**

**OBJETIVO:** Ampliação e recuperação da rede física de saúde para melhorar o atendimento da população.

**JUSTIFICATIVA:** O município tem a necessidade de dar conhecimento das vantagens de implementar mecanismos ampliação e recuperação da rede física de saúde.

**PÚBLICO ALVO:** População do município.

**METAS:**

- 1- Construção e ampliação de pontos de saúde no município;
2. Instalações próprias da Secretaria de Saúde.

2010	2011	2012	2013
RS 400.000,00	RS 150.000,00	RS 150.000,00	RS 150.000,00

**AÇÕES:**

Entidade / Unid. Orçamentária (Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos/ Indicador.

Fundo Municipal de Saúde.

Secretaria de Saúde e Vigilância Sanitária.

Construção, desapropriação, ampliação e/ou reforma de unidades de saúde

10 - Saúde.

301 - Atenção Básica.

302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial.

Tesouro Municipal e/ou transferências

Predios construídos, reformados e/ou ampliados da Sec. Saúde.





**PREFEITURA DE JUCATI**  
Rua Rui Barbosa  
CNPJ: 35.450.790/0001-91

**ANEXO I PROJETO DE LEI DO PLANO PLURIANUAL 2010 / 2013**

**PROGRAMA:** 12.01 GESTÃO DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO.

**OBJETIVO:** Coordenar o planejamento e a formulação de políticas setoriais, a avaliação e controle dos programas na área da educação.

**JUSTIFICATIVA:** Aprimorar os sistemas de planejamento que atuem no sentido de identificar prioridades, mobilizar programas de educação e avaliá-los.

**PÚBLICO ALVO:** Alunos em idade escolar.

**METAS:**

- 1- Fornecer a gestão democrática nas Unidades Escolares;
- 2- Vivenciar projetos escolares contemplados no plano estratégico da Escola PDE;
- 3- Fortalecer os conselhos, garantindo a efetiva participação dos diversos segmentos;
- 4- Promover formação para equipe gestora e conselheiros;
- 5- Subsidiar processos de avaliação do Plano Municipal de Educação;
- 6- Manter e implementar as ações dos programas: Pró-Letramento, Gestar II, Escola Ativa, Correção de Fluxo, Educação ambiental, Cultura Afro brasileira e o Pró-Licenciatura.

**AÇÕES:**

Entidade / Unid. Orçamentária / Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos / Indicador.

2010	2011	2012	2013
RS 50.000,00	RS 66.000,00	RS 70.000,00	RS 80.000,00

Prefeitura Municipal

Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Desporto

Gestão da política de Educação

12 - Educação

122 - Administração Geral

Tesouro Municipal

*[Handwritten signature]*



**PREFEITURA DE JUCATI**  
Rua Rui Barbosa  
CNPJ: 35.450.790/0001-91

**ANEXO I PROJETO DE LEI DO PLANO PLURIANUAL 2010 / 2013**

**PROGRAMA: 12.02.APERFEIÇOAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE ENSINO.**

**OBJETIVO:** Atender as necessidades do sistema de ensino, através de serviços técnicos especializados.

**JUSTIFICATIVA:** Atender as necessidades do sistema de ensino, através de serviços técnicos especializados.

**PÚBLICO ALVO:** Alunos e professores da rede municipal de ensino.

**METAS:**

- 1- Capacitar e orientar o sistema de ensino no município;
- 2- Modernizar os serviços e aperfeiçoar os controles.

ACÇÕES:	2010	2011	2012	2013
Existência / Unid. Orçamentária / Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos/ Indicador.	RS 30.000,00	RS 40.000,00	RS 50.000,00	RS 60.000,00

Prefeitura Municipal.

Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Desporto.

Contratação de consultoria e assessoria técnica especializada para elaborar projeto e orientar a execução de programas especiais de modernização do sistema de ensino.

12 - Educação.

122 - Administração Geral.

Tesouro Municipal e/ou transferências.



**PREFEITURA DE JUCATI**  
Rua Rui Barbosa  
CNPJ: 35.450.790/0001-91

**ANEXO I PROJETO DE LEI DO PLANO PLURIANUAL 2010 / 2013**

**PROGRAMA:** 12.03 APOIO À INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL SEM FINS LUCRATIVOS

**OBJETIVO:** Apoiar entidades educacionais sem fins lucrativos do município para tornar eficiente os serviços e melhorar o atendimento a população.

**JUSTIFICATIVA:** Propicia a garantia da coerência das ações programadas.

**PÚBLICO ALVO:** Entidades beneficiadas pelo programa.

**METAS:**

1- Apoiar as entidades educacionais sem fins lucrativos do município.

**AÇÕES:**

Entidade / Unid. Orçamentária (Proj. e Ativ. / Função e Sub-função) / Font. Recursos/ Indicador.

	2010	2011	2012	2013
	RS 20.000,00	RS 30.000,00	RS 40.000,00	RS 50.000,00

Prefeitura Municipal

Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Desporto

Apoiar entidades educacionais sem fins lucrativos.

12 - Educação

123 - Administração Financeira

Tesouro Municipal



**PREFEITURA DE JUCATI**  
Rua Rui Barbosa  
CNPJ: 35.450.790/0001-91

**ANEXO I PROJETO DE LEI DO PLANO PLURIANUAL 2010 / 2013**

**PROGRAMA: 12.04 REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DO MUNICÍPIO**

**OBJETIVO:** Equipar as unidades educacionais do município.

**JUSTIFICATIVA:** Equipar as unidades educacionais do município.

**PÚBLICO ALVO:** Alunos e professores da rede municipal de ensino.

**METAS:**

1- Aquisição de material permanente, máquina, veículos, móveis, equipamentos, hardware e software de informática, utensílios e outros.

Entidade / Unid. Orçamentária / Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos/ Indicador.	2010	2011	2012	2013
Prefeitura Municipal	RS 200.000,00	RS 150.000,00	RS 150.000,00	RS 150.000,00

Prefeitura Municipal

Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Desporto.

Aquisição de veículos, móveis, máquinas e equipamentos diversos, incluindo informatização.

12 - Educação.

123 - Administração Financeira.

Tesouro Municipal e/ou transferências.

Número de equipamentos adquiridos

*[Handwritten signature]*



**PREFEITURA DE JUCATI**  
Rua Rui Barbosa  
CNPJ: 35.450.790/0001-91

**ANEXO I PROJETO DE LEI DO PLANO PLURIANUAL 2010 / 2013**

**PROGRAMA: 12.05 QUALIDADE ESCOLAR MUNICIPAL**

**OBJETIVO:** Expandir e melhorar a qualidade da educação básica.

**JUSTIFICATIVA:** Analisando os indicadores existentes nos sistemas de avaliação educacionais, bem como os índices de evasão e repetência da rede, a secretaria da educação constatou a necessidade de ações voltadas para a formação continuada dos profissionais docentes e especialistas da educação.

**PÚBLICO ALVO:** Alunos e Professores da Educação Básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio).

**METAS:**

- 1- Oferecer apoio financeiro e logístico;
- 2- Propiciar qualificação aos professores da rede municipal portadores de curso médio;
- 3- Apoio ao Fortalecimento Institucional do Sistema de Ensino;
- 4- Apoio à Elaboração da Proposta Pedagógica, Práticas e Recursos Pedagógicos;
- 5- Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores e Profissionais da Educação Básica;
- 6- Construção e manutenção de alojamentos para professores;
- 7- Oferecer biblioteca, bolsa de estudo e outros benefícios;
- 8- Aquisição de móveis e materiais didáticos.

Entidade / Unid. Orçamentária / Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos/ Indicador.	2010	2011	2012	2013
Prefeitura Municipal	RS 100.000,00	RS 120.000,00	RS 150.000,00	RS 100.000,00

Prefeitura Municipal

Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Desporto.

Manutenção do Programa de Qualidade Escolar Municipal

12 - Educação.

123 - Formação de Recursos.

FUNDEC e/ou Tesouro Municipal.

Taxa de docentes com nível médio e superior atuando na Educação.

*[Handwritten signature]*



**PREFEITURA DE JUCATI**  
Rua Rui Barbosa  
CNPJ: 15.450.790/0001-91

**ANEXO I PROJETO DE LEI DO PLANO PLURIANUAL 2010 / 2013**

**PROGRAMA:** 12.06 PROGRAMA DE APOIO DIDÁTICO E PEDAGÓGICO.

**OBJETIVO:** Incentivar o aprendizado com técnicas modernas de ensino.

**JUSTIFICATIVA:** Garantir condições de apoio ao ensino e efetivar ações de acompanhamento acadêmico.

**PÚBLICO ALVO:** Alunos atendidos pela rede de ensino.

**METAS:**

1- Adquirir materiais didático-pedagógico para uso dos alunos.

Entidade / Unid. Orçamentária / Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos/ Indicador.	2010	2011	2012	2013
Prefeitura Municipal	RS 50.000,00	RS 60.000,00	RS 70.000,00	RS 80.000,00

Prefeitura Municipal

Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Desporto.

Adquirir materiais didático-pedagógicos que facilitem a aprendizagem.

17 - Educação.

361 - Ensino Fundamental.

362 - Ensino Médio.

363 - Educação Infantil.

Tecorro Municipal e/ou transferências.

Percentual de alunos matriculados na rede de ensino.





**PREFEITURA DE JUCATI**  
Rua Rui Barbosa  
CNPJ: 35.450.790/0001-91

**ANEXO I PROJETO DE LEI DO PLANO PLURIANUAL 2010 / 2013**

**PROGRAMA:** 12.07 ALIMENTAÇÃO SUPLEMENTAR PARA ESTUDANTES (PNAEC, PNAEP, PNAEF, PNAEM).

**OBJETIVO:** Atender as necessidades nutricionais dos alunos durante sua permanência em sala de aula, contribuindo para o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem e o rendimento escolar dos estudantes, bem como a formação de hábitos alimentares saudáveis.

**JUSTIFICATIVA:** Programa voltado a atender os direitos constitucionais da criança e do adolescente, suprindo parte das necessidades nutricionais, proporcionando bem estar físico durante o período escolar, consequentemente diminuindo a evasão.

**PÚBLICO ALVO:** Alunos em idade escolar.

**METAS:**

- 1- Adquirir gêneros alimentícios;
- 2- Garantir a distribuição em tempo hábil dos gêneros alimentícios nas unidades escolares;
- 3- Adquirir equipamentos e utensílios domésticos para equipar as unidades de ensino;
- 4- Capacitar a equipe responsável pelo armazenamento, conservação e preparo adequado da merenda escolar;
- 5- Adequar os espaços destinados ao armazenamento e conservação dos gêneros alimentícios das unidades escolares.

**AÇÕES:**

Entidade / Unid. Orçamentária (Proj. e Ativ. / Função e Sub-função) / Font. Recursos/ Indicador.

	2010	2011	2012	2013
RS 300.000,00	RS 400.000,00	RS 50.000,00	RS 600.000,00	

Prefeitura Municipal

Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Desporto.

Manutenção do Programa de Merenda Escolar.

12 - Educação.

306 - Alimentação e Nutrição.

FNDE e Tesouro Municipal.

Nível de ensino escolar.



**PREFEITURA DE JUCATI**  
Rua Rui Barbosa  
CNPJ: 35.450.790/0001-91

**ANEXO I PROJETO DE LEI DO PLANO PLURIANUAL 2010 / 2013**

**PROGRAMA: 12.08 EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE FÍSICA DE ENSINO.**

**OBJETIVO:** Expandir e qualificar o espaço escolar na perspectiva da construção de condições essenciais para operacionalizar o processo pedagógico de ensino-aprendizagem.

**JUSTIFICATIVA:** O município tem a necessidade de dar conhecimento as vantagens de implementar mecanismo, ampliação e recuperação da rede física de ensino.

**PÚBLICO ALVO:** Alunos da rede municipal do ensino.

**METAS:**

- 1- Construir escolas;
- 2- Aplicar metodologia de micro-planejamento para mapeamento da rede física escolar, definir plano de conservação e recuperação de imóveis;
- 3- Equipar e reequipar unidades escolares;
- 4- Dotar os prédios escolares de instalações adequadas.
- 2- Construir 1 (uma) Unidade de Ensino Fundamental na área Urbana;
- 3- Ampliar 5(cinco) Unidades de Ensino na área rural que ofertam o Ensino Fundamental;
- 4- Reformar 20(vinte) Unidades de Ensino que ofertam o Ensino Fundamental.

**ACÕES:**

Entidade / Unid. Orçamentária / Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos/ Indicador.	2010	2011	2012	2013
	R\$ 300.000,00	R\$ 350.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00

Prefeitura Municipal.

Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Desporto/Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.

Construção reforma, ampliação e/ou desapropriação de imóvel para unidades escolares, incluindo sua regular manutenção.

12 - Educação.

361 - Ensino Fundamental.

362 - Ensino Médio.

365 - Educação Infantil.

FUNDEB e/ou Tesouro municipal.

Percentual de alunos matriculados na rede municipal de ensino.

*QUEL*



**PREFEITURA DE JUCATI**  
Rua Rui Barbosa  
CNPJ: 35.450.790/0001-91

**ANEXO I PROJETO DE LEI DO PLANO PLURIANUAL 2010 / 2013**

**PROGRAMA: 12.09 TRANSPORTE ESCOLAR**

**OBJETIVO:** Garantir o acesso e a permanência nos estabelecimentos escolares dos alunos da educação in fasíl do ensino fundamental e médio que utilizem transporte escolar.

**JUSTIFICATIVA:** Surge a necessidade de colocar a disposição transporte escolar em todas as localidades do município, propiciando o acesso destas crianças e adolescentes à escola.

**PÚBLICO ALVO:** Alunos das redes municipal e estadual.

**MEFAS:**

- 1- Garantir transporte escolar adequado e eficiente aos estudantes do nosso Município, através de convênio firmado com o Governo Estadual e Federal.
- 2- Ampliar a quantidade veículos destinados ao transporte escolar para atender a demanda existente.
- 3- Contratar os serviços terceirizados de apoio ao transporte escolar.

**AÇÕES:**

Entidade / Unid. Orçamentária / Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos/ Indicador.

RS 200.000,00      RS 250.000,00      RS 300.000,00      RS 350.000,00

Prefeitura Municipal

Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Desporto

Aquisição de veículos e manutenção do serviço de Transporte escolar.

12 - Educação.

361 - Ensino Fundamental.

362 - Ensino Médio.

365 - Educação Infantil.

FNDE (PNAITE), Governo do Estado (A Caminho da Escola), FUNDEB e recursos próprios.

Número de alunos Matriculados.



**PREFEITURA DE JUCATI**  
Rua Rui Barbosa  
CNPJ: 35.450.790/0001-91

**ANEXO I PROJETO DE LEI DO PLANO PLURIANUAL 2010 / 2013**

**PROGRAMA: 12-10 TRANSPORTE ESCOLAR UNIVERSITÁRIO.**

**OBJETIVO:** Promover ações que objetivem proporcionar a população escolar do ensino superior, meio de transporte para frequência às aulas e outras atividades curriculares.

**JUSTIFICATIVA:** Surge a necessidade de colocar a disposição transporte escolar em todas as localidades do município, propiciando o acesso destes adolecentes à Universidade.

**PÚBLICO ALVO:** Alunos do Ensino Superior

**METAS:**

1- Oferecer meio de transporte aos alunos do ensino superior

Atividade / Unid. Orçamentária / Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos/ Indicador.	2010	2011	2012	2013
R\$ 30.000,00	R\$ 35.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 45.000,00	

Prefeitura Municipal

Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Desporto.

Promoção e Manutenção do Transporte escolar universitário.

12 - Educação.

364 - Ensino Superior.

Tesouro Municipal.

Número de alunos Matriculados.



**PREFEITURA DE JUCATI**  
Rua Rui Barbosa  
CNPJ: 35.450.790/0001-91

**ANEXO I PROJETO DE LEI DO PLANO PLURIANUAL 2010 / 2013**

**PROGRAMA: 12.11 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL**

**OBJETIVO:** Oferecer ensino de 1ª a 8ª série, otimizar e reorganizar o modelo educacional da rede municipal, buscando a melhoria da qualidade do ensino e ampliação das disposições da Lei nº 9.424 e Art. 212 CF.

**JUSTIFICATIVA:** Dar continuidade ao investimento na infra-estrutura física e pedagógicas da rede, para atender a demanda do ensino fundamental.

**PÚBLICO ALVO:** Alunos do Ensino Fundamental.

**METAS:**

- 1- Oferecer matrícula a 100% da população demandadora de ensino fundamental no município;
- 2- Recuperar áreas e instalações do Ensino Fundamental;
- 3- Manter o regular funcionamento das Escolas do ensino Fundamental;
- 4- Estimular a participação dos alunos em atividades de caráter sócio-educativo.

	2010	2011	2012	2013
	RS 3.000.000,00	RS 3.300.000,00	RS 3.500.000,00	RS 3.800.000,00

Prefeitura Municipal

Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Desporto.

Manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental.

12 - Educação.

361 - Ensino Fundamental.

FUNDEB e/ou Tesouro municipal.

Percentuais de aplicação ao ensino.

*[Handwritten signature]*

**PREFEITURA DE JUCATI**  
Rua Rui Barbosa  
CNPJ: 35.450.790/0001-91



**ANEXO I PROJETO DE LEI DO PLANO PLURIANUAL 2010 / 2013**

**PROGRAMA: 12.12 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO.**

**OBJETIVO:** Ofertar ensino médio à população, otimizar e reorganizar o modelo educacional da rede municipal, buscando a melhoria da qualidade do ensino.

**JUSTIFICATIVA:** À vista do preceito constitucional que determina progressiva universalização do ensino médio, ampliar o atendimento aos alunos que completam o ensino fundamental na rede de ensino.

**PÚBLICO ALVO:** Alunos do Ensino Médio

**METAS:**

- 1- Manter em regular o funcionamento a educação de nível médio no município;
- 2- Adaptar espaço para ministrar cursos pré-vestibular.

**AÇÕES:**

Entidade / Unid. Orçamentária / Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos/ Indicador.

2010 2011 2012 2013

RS 40.000,00 RS 50.000,00 RS 60.000,00 RS 70.000,00

Prefeitura Municipal

Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Desporto.

Maintenance e desenvolvimento do Ensino Médio.

12 - Educação

362 - Ensino Médio.

FUNDEB/Tesouro Municipal.

Percentual de Estudantes com ensino fundamental completo.

MMB

**PREFEITURA DE JUCATI**  
Rua Rai Barbosa  
CNPJ: 35.450.790/0001-91



**ANEXO I PROJETO DE LEI DO PLANO PLURIANUAL 2010 / 2013**

**PROGRAMA: 12 II DESENVOLVIMENTO DO ENSINO TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE.**

**OBJETIVO:** Ampliar a oferta da educação profissional aos cursos de níveis técnico e tecnológico, com melhoria da qualidade.

**JUSTIFICATIVA:** Suprir a necessidade de atuação profissional em novos patamares de competitividade.

**PÚBLICO ALVO:** Formação profissional técnica de Jovens e Adultos, Superior tecnológica e professores da Educação Básica e da Educação Profissional.

**METAS:**

1- Implantar e manter unidades de ensino técnico e profissionalizante.

**AÇÕES:**

Entidade / Unid. Orçamentária / Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos/ Indicador.      2010      2011      2012      2013

	RS 30.000,00	RS 35.000,00	RS 40.000,00	RS 45.000,00
--	--------------	--------------	--------------	--------------

Prefeitura Municipal.

Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Desporto.

Construção e/ou adaptação de imóvel e aquisição de equipamentos destinados à escola técnica

12 - Educação

363 - Ensino Profissional.

Tesouro Municipal e/ou transferências.

Número-Índice de Matrículas Iniciais na Educação Profissional de Nível Técnico.



**PREFEITURA DE JUCATI**  
Rua Rui Barbosa  
CNPJ: 35.450.790/0001-91

**ANEXO I PROJETO DE LEI DO PLANO PLURIANUAL 2010 / 2013**

**PROGRAMA: 12.14 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL.**

**OBJETIVO:** Ampliar a rede física, manter os serviços regulares das creches e educação infantil para todas as crianças de 0 a 6 anos.

**JUSTIFICATIVA:** Dar continuidade ao investimento na infra-estrutura física e pedagógica da rede, para atender a demanda do ensino infantil.

**PÚBLICO ALVO:** Crianças de 0 a 6 anos.

**METAS:**

- 1- Construção de 01( um) Centro de Educação Infantil (Profincia) para atender 120 crianças;
- 2- Ampliar, equipar a 22 (vinte e duas) Unidades Escolares que oferecem Educação Infantil;
- 3- Manter funcionando adequadamente as 22 (vinte e duas) Unidades de Ensino.

**ACÕES:**

Entidade / Unid. Orçamentária / Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Funf. Recursos/ Indicador.

	2010	2011	2012	2013
	RS 400.000,00	RS 450.000,00	RS 550.000,00	RS 600.000,00

Prefeitura Municipal

Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Desporto/Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.

Desapropriação, construção, reforma e/ou ampliação de unidades escolares, bem como manutenção das atividades de educação infantil em creches e pré-escolas do município.

12 - Educação.

365 - Educação Infantil.

Tesouro Municipal e/ou transferências

Percentual de criança de 0 a 6 anos na escola.

*Handwritten signature or mark.*



**PREFEITURA DE JUCATI**  
Rua Rui Barbosa  
CNPJ: 35.450.790/0001-91



**ANEXO I PROJETO DE LEI DO PLANO PLURIANUAL 2010 / 2013**

**PROGRAMA:** 12.15 BRASIL ALFABETIZADO E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

**OBJETIVO:** Elevar o nível de alfabetização e de escolaridade da população de jovens e adultos

**JUSTIFICATIVA:** Faz-se necessário adotar metodologias inovadoras, utilizar as novas tecnologias, garantindo assim a elevação do nível de alfabetização e de escolaridade.

**PÚBLICO ALVO:** Jovens e adultos de 15 anos ou mais de idade não alfabetizados ou com baixa escolaridade.

**METAS:**

- 1- Capacitar e remunerar alfabetizadores;
- 2- Adquirir material didático e pedagógico;
- 3- Adquirir gêneros alimentícios;
- 4- Estimular a participação dos alunos em atividades de caráter sócio-educativo.

**ACÕES:**

Entidade / Unid. Orçamentária / Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos/ Indicador.

2010                      2011                      2012                      2013

Prefeitura Municipal

Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Desporto.

Manutenção do Programa de alfabetização de jovens e adultos.

12 - Educação.

366 - Educação de Jovens e Adultos.

FUNDEB/Tesouro Municipal.

Percentual da População na faixa Etária de 15 Anos ou mais com Escolaridade Inferior a 4ª Série.

RS 50.000,00

RS 60.000,00

RS 70.000,00

RS 80.000,00

*Handwritten signature*



**PREFEITURA DE JUCATI**  
Rua Rui Barbosa  
CNPJ: 35.450.790/0001-91

**ANEXO I PROJETO DE LEI DO PLANO PLURIANUAL 2010 / 2013**

**PROGRAMA:** 12.16 DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE).

**OBJETIVO:** Descentralizar a gestão financeira de recursos para agilizar as ações educacionais e reduzir os custos das unidades executoras de PDDE.

**JUSTIFICATIVA:** Com o intuito de melhorar da infra-estrutura física e pedagógica das escolas e o reforço da autogestão escolar nos planos financeiros, administrativo e didáticos, contribuindo para elevar os índices de desempenho da educação básica.

**PÚBLICO ALVO:** Alunos do ensino fundamental.

**METAS:**

- 1- Constituir Unidades Executoras nos estabelecimentos de ensino com mais de 50 alunos;
- 2- Assegurar o fortalecimento das Unidades Executoras;
- 3- Viabilizar o repasse de recursos Federais destinados as Unidades Executoras;
- 4- Monitorar a aplicação e prestação de contas dos recursos repassados para as Unidades Executoras.

**ACÕES:**

Entidade / Unid. Orçamentária / Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos/ Indicador,      2010      2011      2012      2013

RS 30.000,00      RS 40.000,00      RS 50.000,00      RS 60.000,00

Prefeitura Municipal

Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Desporto.

Manutenção do programa dinheiro direto na escola.

12 - Educação

361 - Ensino Fundamental.

Tesouro Municipal e/ou transferências.

Alunos matriculados no ensino fundamental

*Handwritten signature*



**PREFEITURA DE JUCATI**  
Rua Rui Barbosa  
CNPJ: 35.450.790/0001-91

**ANEXO I PROJETO DE LEI DO PLANO PLURIANUAL 2010 / 2013**

**PROGRAMA: 12.17 PDE-- PLANO DE DESENVOLVIMENTO ESCOLAR.**

**OBJETIVO:** Proporcionar aos professores o desenvolvimento de ações educacionais sistematizadas, proporcionando melhores na qualidade de ensino.

**JUSTIFICATIVA:** Envolve prioritariamente: a decisão política; a ação técnica; o atendimento da demanda educacional, visando à melhoria dos indicadores educacionais.

**PÚBLICO ALVO:** Alunos da rede municipal de ensino.

**METAS:**

- 1- Qualificar a equipe da Secretaria Municipal de Educação para implementar e avaliar o Plano Municipal de Educação;
- 2- Implantação do Plano de Ações Articuladas (PAR);
- 3- Promover a implantação do Planejamento Estratégico da Secretaria PES.

**AÇÕES:**

Entidade / Unid. Orçamentária / Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos/ Indicador.

2010	2011	2012	2013
RS 30.000,00	RS 35.000,00	RS 40.000,00	RS 45.000,00

Prefeitura Municipal

Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Desporto.

Implementação de políticas melhoria da qualidade de educação.  
12 - Educação.

361 - Ensino Fundamental.

Tesouro Municipal e/ou transferências.

Número de Escolas Atendidas.

**PREFEITURA DE JUCATI**  
Rua Rui Barbosa  
CNPJ: 35.450.790/0001-91



**ANEXO I PROJETO DE LEI DO PLANO PLURIANUAL 2010 / 2013**

**PROGRAMA: 12.18 INCLUSÃO DIGITAL**

**OBJETIVO:** Facilitar o acesso à tecnologia da população menos favorecida.

**JUSTIFICATIVA:** Todos os segmentos da sociedade, em especial os menos favorecidos, devem ter acesso e capacitação para utilizar recursos de tecnologia da informação e comunicação para avançar o desenvolvimento, bem estar e consolidação da democracia.

**PÚBLICO ALVO:** Alunos da rede municipal de ensino.

**METAS:**

- 1- Ampliar a oferta da inclusão digital a comunidade escolar;
- 2- Estabelecer parcerias com o Governo Federal através do Proinfo para atender a demanda existente nas áreas urbanas e rurais;
- 3- Garantir o funcionamento e manutenção dos laboratórios de informática;
- 4- Garantir a participação das técnicas nos programas de formação presencial e a distância promovida pelos entes federados.

**AÇÕES:**

Entidade / Unid. Orçamentária / Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos/ Indicador.

2010	2011	2012	2013
RS 80.000,00	RS 600.000,00	RS 60.000,00	RS 60.000,00

Prefeitura Municipal

Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Desporto.

Implantação e manutenção do Programa de Inclusoo Digital

12 - Educação.

573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico.

Tesouro Municipal e/ou transferências.

Número de Indivíduos Favorecidos.

*Maria*

**PREFEITURA DE JUCATI**  
Rua Rui Barbosa  
CNPJ: 35.450.790/0001-91



**ANEXO I PROJETO DE LEI DO PLANO PLURIANUAL 2010 / 2013**

**PROGRAMA: 12.19 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL.**

**OBJETIVO:** Apoiar, em caráter suplementar, os sistemas de ensino na implementação da inclusão educacional dos alunos com necessidades educacionais especiais, na oferta do atendimento educacional especializado e na organização das condições de acessibilidade.

**JUSTIFICATIVA:** Dar continuidade ao investimento na infra-estrutura física e pedagógica da rede, para atender a demanda da Educação Especial.

**PÚBLICO ALVO:** Alunos com necessidades educacionais especiais.

**METAS:**

- 1- Fomento a atividades especiais para oferta do Ensino Especial;
- 2- Material didático-pedagógico para Educação Especial;
- 3- Formação continuada de professores em Educação Especial.

**AÇÕES:**

Entidade (Unid. Orçamentária / Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos/ Indicador.

2010 2011 2012 2013

Prefeitura Municipal

Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Desporto.

Aquisição de equipamentos e manutenção do Programa de Educação Especial.

12 - Educação.

367 - Educação Especial.

Tesouro Municipal e/ou transferências

Índice de Matrícula de Alunos com Necessidades Educacionais Especiais na Rede Pública de Ensino.

9/11/11

**PREFEITURA DE JUCATI**  
Rua Rui Barbosa  
CNPJ: 35.450.790/0001-91



**ANEXO I PROJETO DE LEI DO PLANO PLURIANUAL 2010 / 2013**

**PROGRAMA: 12.20 HORTA ESCOLAR.**

**OBJETIVO:** Incentivar os alunos principalmente da zona rural a trabalhar com agricultura.

**JUSTIFICATIVA:** Estimula a inserção da educação alimentar e nutricional no currículo escolar e no cotidiano da prática educacional dos sistemas e redes de ensino.

**PÚBLICO ALVO:** Alunos da Zona Rural.

**METAS:**

- 1- Incentivar a criação da horta escolar.
- 2- Adquirir sementes e mudas;
- 3- Envolver pais e alunos na manutenção e preservação da horta escolar.

**ACÕES:**

Estado / Unid. Orçamentária (Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos) Indicador.

2010	2011	2012	2013
RS 20.000,00	RS 25.000,00	RS 30.000,00	RS 35.000,00

Prefeitura Municipal.

Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Desporto.

Aquisição de sementes e mudas para o programa Horta Escolar.

12 - Educação.

605- Abastecimento.

Tesouro Municipal e/ou transferências

Número de alunos beneficiados.

*[Handwritten signature]*



**PREFEITURA DE JUCATI**  
Rua Rui Barbosa  
CNPJ: 35.450.790/0001-91

**ANEXO I PROJETO DE LEI DO PLANO PLURIANUAL 2010 / 2013**

**PROGRAMA:** 13.01 REVITALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO.

**OBJETIVO:** Preservar o patrimônio histórico do município e resgatar as tradições.

**JUSTIFICATIVA:** O conhecimento e a valorização dos bens culturais contribuem com o despertar da cidadania e com a noção de que expressam a história e a tradição local e regional, por isso, acredito que o patrimônio agrega o sentimento de pertencimento. Sua revitalização é uma alternativa para o desenvolvimento que viabiliza a inserção social da comunidade.

**PÚBLICO ALVO:** Município em Geral.

**METAS:**

- 1- Execução de obras de restauração dos imóveis tombados pelo patrimônio histórico do município.
- 2- Implantação do projeto de preservação continuada.

**AÇÕES:**

Entidade / Unid. Orçamentária (Proj.) e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos/ Indicador.

2010	2011	2012	2013
RS 10.000,00	RS 15.000,00	RS 20.000,00	RS 25.000,00

Prefeitura Municipal.

Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Desporto.

Revitalização de prédios públicos e patrimônio histórico do município.

13 - Cultura

391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico.

Tesouro Municipal e/ou transferências.

Número de restaurações efetuadas.

Handwritten signature



**PREFEITURA DE JUCATI**  
Rua Rui Barbosa  
CNPJ: 35.450.790/0001-91

**ANEXO I PROJETO DE LEI DO PLANO PLURIANUAL 2010 / 2013**

**PROGRAMA: 13 02 PROMOÇÃO DE EVENTOS.**

**OBJETIVO:** Realizar eventos no qual possa difundir arte, cultura, tradições e atrair o turismo para o município.

**JUSTIFICATIVA:** Promoção de eventos com intuito de demonstrar o potencial do município.

**PÚBLICO ALVO:** População em Geral.

**METAS:**

- 1- Realizar festas cívicas, artísticas, manifestações culturais e eventos constantes do calendário turístico e cultural do município;
- 2- Estimular apresentações teatrais;
- 3- Realizar festivais culturais;
- 4- Apoiar artistas locais;
- 5- Aquisição de instrumentos musicais;
- 6- Apoiar grupos folclóricos.

**ACÕES:**

Entidade / Unid. Orçamentária (Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos/ Indicador.

	2010	2011	2012	2013
	RS 550.000,00	RS 60.000,00	RS 650.000,00	RS 700.000,00

Prefeitura Municipal.

Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Desporto.

Apoio as festividades, Eventos Comemorativos e Cívicos.

13 - Cultura.

392 - Difusão Cultural.

Recursos próprios e Transferências.

Numero de eventos.

*[Handwritten signature]*





**PREFEITURA DE JUCATI**  
Rua Rui Barbosa  
CNPJ: 33.430.790/0001-91

**ANEXO I PROJETO DE LEI DO PLANO PLURIANUAL 2010 / 2013**

**PROGRAMA: 15.01 MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS.**

**OBJETIVO:** Melhorar o desempenho nas atividades de coleta de lixo, limpeza urbana e outros serviços postos à disposição da população.

**JUSTIFICATIVA:** A necessidade de se estabelecer uma infra-estrutura adequada impõe o desenvolvimento de ações de prevenção, controle e proteção, visando combater o efeito negativo na qualidade do meio ambiente.

**PÚBLICO ALVO:** Município em Geral.

**METAS:**

- 1- Aquisição de veículos, máquinas e equipamentos;
- 2- Execução de programa de melhoria e modernização de serviços;
- 3- Capacitação e treinamento de servidores.

**ACÕES:**

Entidade / Unid. Orcamentária / Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos/ Indicador.

	2010	2011	2012	2013
	RS 30.000,00	RS 100.000,00	RS 100.000,00	RS 100.000,00

Prefeitura Municipal

Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.

Aquisição e conservação de máquinas, motores, equipamentos e treinamento de pessoal para modernização dos serviços públicos.

15 - Urbanismo.

452 - Serviços Urbanos.

Tesouro Municipal e transferências.

*Handwritten signature*



PREFEITURA DE JUCATI  
Rua Rui Barbosa  
CNPJ: 35.450.790/0001-91

**ANEXO I PROJETO DE LEI DO PLANO PLURIANUAL 2010 / 2013**

**PROGRAMA: 15.02 INFRA-ESTRUTURA URBANA.**

**OBJETIVO:** Oferecer infra-estrutura à população necessitada de espaços, vias e serviços públicos.

**JUSTIFICATIVA:** É imperativa a necessidade de recuperação e restauração da infra-estrutura no município.

**PÚBLICO ALVO:** Município em Geral.

**METAS:**

- 1- Executar projetos de construção, reforma, recuperação e ampliação de pavimentação;
- 2- Executar outros projetos de infra-estrutura urbana, incluindo cemitérios, praças, parques e jardins.

**AÇÕES:**

Entidade / Unid. Orçamentária (Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos/ Indicador.

	2010	2011	2012	2013
	RS 1.500.000,00	RS 1.000.000,00	RS 1.200.000,00	RS 1.200.000,00

Prefeitura Municipal

Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.

- 1- Pavimentação de vias públicas com paralelepípedos, granitos e outros tipos de revestimentos de vias urbanas.
- 2- Execução de obras diversas em áreas e espaços públicos;
- 3- Construção, ampliação e/ou reforma de cemitérios.
- 4- Construção, ampliação e/ou reforma de praças, parques e jardins;
- 5- Construção, ampliação e/ou reforma de muros, rampas, escadarias e outros;
- 6- Recapeamento asfáltico;
- 7- Desapropriação de imóveis;
- 8- Construção de outras obras de infra-estrutura urbana;
- 9- Ampliar sistemas de iluminação pública e redes de distribuição;
- 10- Construção, ampliação e/ou reforma de pontes e passagens molhadas;

15 - Urbanismo

451 - Infra-Estrutura Urbana.

11/11/16

Tesouro Municipal Convênio



**PREFEITURA DE JUCATI**  
Rua Rui Barbosa  
CNPJ: 35.450.790/0001-91

**ANEXO I PROJETO DE LEI DO PLANO PLURIANUAL 2010 / 2013**

**PROGRAMA: 16.01 HABITAÇÃO POPULAR.**

**OBJETIVO:** Melhorar as condições habitacionais da população carente.

**JUSTIFICATIVA:** A habitação popular deve contribuir para o respeito da cidadania e isso implica bons projetos, boa construção, na qual venha renovar a oportunidade de equacionar e solucionar a falta da mesma.

**PÚBLICO ALVO:** População sem acesso à moradia própria

**METAS:**

- 1- Executar projetos habitacionais, incluindo construção, reforma e melhoria de moradias a população de baixa renda.
- 2- Aquisição de terreno para construção de moradias.
- 3- Aquisição de material de construção em geral.
- 5- Construção de casas populares e execução e execução de projetos de reconstrução e recuperação de residências.

**ACOES:**

Entidade / Unid. Orçamentária / Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos/ Indicador.

	2010	2011	2012	2013
	RS 80.000,00	RS 100.000,00	RS 120.000,00	RS 140.000,00

Prefeitura Municipal.

Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.

Construção de casas populares e execução de projetos de reconstrução e recuperação de residência.

16 - Habitação.

482 - Habitação Urbana.

Tesouro Municipal e transferências.

Número de pessoas beneficiadas.



**PREFEITURA DE JUCATI**  
Rua Rui Barbosa  
CNPJ: 35.450.790/0001-91

**ANEXO I PROJETO DE LEI DO PLANO PLURIANUAL 2010 / 2013**

**PROGRAMA: 17.01 SANEAMENTO SIMPLIFICADO**

**OBJETIVO:** Dotar as edificações nas áreas, urbana e rural de sistema de esgotamento sanitário com a sua devida manutenção garantindo os aspectos básicos de saúde.

**JUSTIFICATIVA:** A necessidade do saneamento surge para contribuir com a melhoria da qualidade de vida da população produz efeitos multiplicadores na economia gerando investimentos socialmente indispensáveis e economicamente rentáveis

**PÚBLICO ALVO:** População carente de sistema de saneamento básico.

**METAS:**

- 1- Implantação de Sistema de Saneamento;
- 2- Manutenção do Sistema de Saneamento;
- 3- Construir sanitários e privadas higiênicas no município.

**AÇÕES:**

Entidade / Unid. Orçamentária / Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos/ Indicador.

2010	2011	2012	2013
RS 900.000,00	RS 500.000,00	RS 450.000,00	RS 450.000,00

Prefeitura Municipal

Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.

Implantação de Sistema de Esgotamento Sanitário e Manutenção das Redes Saneadas.

17 - Saneamento.

511 - Saneamento Básico Rural

512 - Saneamento Básico Urbano.

Tesouro Municipal/Convênio.

Índices de saneamento do Município.

META



**PREFEITURA DE JUCATI**  
Rua Rui Barbosa  
CNPJ 35.450.790/0001-91

**ANEXO I PROJETO DE LEI DO PLANO PLURIANUAL 2010 / 2013**

**PROGRAMA: 17.02 ATERRO SANITÁRIO.**

**OBJETIVO:** Manter a operacionalidade do Aterro Sanitário, inclusive com investimentos em novas tecnologias.

**JUSTIFICATIVA:** É necessário após a implantação um esforço dos gestores para divulgação e convencimento da população em geral dos benefícios do Aterro Sanitário.

**PÚBLICO ALVO:** População do Município e visitantes.

**METAS:**

- 1- Manutenção do Aterro Sanitário;
- 2- Aquisição de Máquinas;
- 3- Sistema de adução de água.

**ACÇÕES:**

Entidade / Unid. Orçamentária / Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos/ Indicador.

2010	2011	2012	2013
RS 150.000,00	RS 200.000,00	RS 250.000,00	RS 300.000,00

Prefeitura Municipal.

Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.

Manutenção do Aterro Sanitário.

16 - Saneamento.

512 - Saneamento Básico Urbano.

Tesouro municipal e transferências.

Índice de qualidade na destinação dos resíduos sólidos.

*Handwritten signature*



**PREFEITURA DE JUCATI**  
Rua Rui Barbosa  
CNPJ: 35.450.790/0001-91

**ANEXO I PROJETO DE LEI DO PLANO PLURIANUAL 2010 / 2013**

**PROGRAMA:** 18-01 RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS

**OBJETIVO:** Ampliar a área de cobertura e eficiência dos serviços públicos de manejo de resíduos sólidos, com ênfase no encerramento de lixões, na redução, no reaproveitamento e na reciclagem de materiais, por meio da inclusão socioeconômica de catadores.

**JUSTIFICATIVA:** Propõe a diagnosticar os problemas oriundos da destinação inadequada dos resíduos sólidos no município buscando compreender os motivos que levam alguns moradores a não respeitar o sistema de coleta de lixo da Prefeitura, assim como investir no trabalho de informação dessa população, numa ação conjunta entre Prefeitura e a sociedade.

**PÚBLICO ALVO:** População em geral.

**METAS:**

- 1- Execução de projeto de implantação de usina e compostagem de lixo;
- 2- Realizar outros tipos de tratamento de resíduos sólidos;
- 3- Construção de aterro sanitário e biodigestores;
- 4- Construção e ampliação de Usina de Reciclagem de lixo.

**ACOES:**

Entidade / Unid. Orçamentária (Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos/ Indicador.

2010	2011	2012	2013
R\$ 100.000,00	R\$ 120.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 180.000,00

Prefeitura Municipal

Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.

Construção e equipamento de usina de compostagem de lixo urbano, aterro sanitário e outros sistemas de tratamento de resíduos sólidos.

18 - Gestão Ambiental.

541 - Preservação e Conservação Ambiental.

Tesouro Municipal e transferências.

Taxa de Cobertura de Coleta de Resíduos Sólidos Urbanos.



**PREFEITURA DE JUCATI**  
Rua Rui Barbosa  
CNPJ: 35.450.790/0001-91

**ANEXO I PROJETO DE LEI DO PLANO PLURIANUAL 2010 / 2013**

**PROGRAMA: 18.02-QUALIDADE AMBIENTAL**

**OBJETIVO:** Promover a melhoria da qualidade ambiental por meio do fortalecimento dos instrumentos de gestão, controle de riscos e atendimento às emergências e a definição de medidas de adaptação às mudanças climáticas

**JUSTIFICATIVA:** A poluição das águas, do ar e do solo que afeta a saúde, a segurança e o bem estar da população, bem como a necessidade de se estabelecer uma utilização dos recursos naturais, impõe o desenvolvimento de ações de prevenção, controle e proteção, visando combater o efeito negativo desses fatores na qualidade do meio ambiente.

**PÚBLICO ALVO:** População em geral.

**METAS:**

- 1- Promover Projetos para Melhoria da Qualidade Ambiental.
- 2- Capacitação para Qualidade Ambiental;
- 3- Plantio e replantio de mudas para preservação degradação ambiental;
- 4- Pesquisa, divulgação e conscientização da preservação e exploração do meio ambiente;
- 5- Aquisição de tonéis coletores para lixo.

**AÇÕES:**

Entidade / Unid. Orçamentária (Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos) Indicador.

2010      2011      2012      2013

RS 50.000,00      RS 60.000,00      RS 70.000,00      RS 80.000,00

Prefeitura Municipal.

Secretaria de Agricultura e Exp. Econômico.

Capacitação para qualidade ambiental

18 - Gestão Ambiental.

541 - Preservação e Conservação Ambiental.

543 - Recuperação de Áreas Degradadas.

Tesouro Municipal e transferências.

Quantidade de mudas produzidas e distribuídas.

*Aluizio*





**PREFEITURA DE JUCATI**  
Rua Rui Barbosa  
CNPJ: 35.450.790/0001-91

**ANEXO I PROJETO DE LEI DO PLANO PLURIANUAL 2010 / 2013**

**PROGRAMA:** 18.03 SERVIÇOS URBANO DE ÁGUA E ESGOTO.

**OBJETIVO:** Ampliar a cobertura e melhorar a qualidade dos serviços públicos urbanos de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

**JUSTIFICATIVA:** São destinadas à população rural de baixa renda que sofre com os efeitos das secas prolongadas.

**PÚBLICO ALVO:** População carente de abastecimento d'água regular.

**METAS:**

- 1- Construção e ampliação de barragens, poços e cisternas, para atender as famílias carentes deste Município;
- 2- Aquisição de materiais e equipamentos diversos;
- 3- Construção de cisternas nas comunidades.

**AÇÕES:**

Entidade/Unid. Orçamentária (Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos/ Indicador.

	2010	2011	2012	2013
	RS 500.000,00	RS 400.000,00	RS 200.000,00	RS 400.000,00

Prefeitura Municipal.

Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.

Construção de açudes, barragens, adutoras, cisternas e outras obras e instalações destinadas ao abastecimento de água regular.

18 - Gestão Ambiental

544 - Recursos Humanos.

Tesouro Municipal/Convênio.

Índice de abastecimento do Município.



**PREFEITURA DE JUCATI**  
Rua Rai Barbosa  
CNPJ: 35.450.790/0001-91

**ANEXO I PROJETO DE LEI DO PLANO PLURIANUAL 2010 / 2013**

**PROGRAMA:** 20.01 PROGRAMA NACIONAL DE AGRICULTURA FAMILIAR - PRONAF.

**OBJETIVO:** Promover o crescimento econômico ambientalmente sustentável, com geração de empregos e distribuição de renda.

**JUSTIFICATIVA:** Trata-se de um segmento de empreendedores de autonegócios familiares, no campo e na cidade, que amplia as oportunidades de desenvolvimento econômico com inclusão social.

**PÚBLICO ALVO:** População rural.

**METAS:**

- 1- Elaborar e executar projetos por meio do programa PRONAF;
- 2- Disponibilização de insumos para a Agricultura Familiar;
- 3- Disponibilizar análise de solo das terras dos agricultores;
- 4- Resfriadores de Leite.

**AÇÕES:**

Entidade / Unid. Orçamentária / Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos / Indicador.

2010	2011	2012	2013
RS 60.000,00	RS 70.000,00	RS 90.000,00	RS 100.000,00

Prefeitura Municipal

Secretaria de Agricultura e Exp. Econômica.

Execução de projetos e atividades do PRONAF no Município, em convênio com a União, incluindo aquisição de equipamentos.

20 - Agricultura

601 - Promoção da Produção vegetal.

Tesouro Municipal e transferências.

Número de agricultores beneficiados.

*[Handwritten signature]*



**PREFEITURA DE JUCATI**  
Rua Rui Barbosa  
CNPJ: 35.450.790/0001-91

### ANEXO I PROJETO DE LEI DO PLANO PLURIANUAL 2010 / 2013

#### PROGRAMA: 20.02 ABASTECIMENTO AGRÍCOLA

**OBJETIVO:** Contribuir para a sustentabilidade da atividade agropecuária, mediante a implementação de políticas públicas e de mecanismos de apoio à produção à comercialização e ao armazenamento, bem como manter estoques de produtos agropecuários para a regularidade do abastecimento interno visando o equilíbrio de preços ao consumidor.

**JUSTIFICATIVA:** Visando ao aumento e à diversificação da produção, com o consequente crescimento dos níveis de emprego e renda, proporcionando bem-estar social e qualidade de vida.

#### PÚBLICO ALVO: População em Geral.

#### METAS:

- 1- Capacitação de Mão-de-obra do Setor Agropecuário;
- 2- Incentivo à Modernização do Mercado;
- 3- Hortifrutigranjeiro;
- 4- Operacionalização da Comercialização de Produtos;
- 5- Construção, aquisição e manutenção de silos;
- 6- Desenvolvimento da caprinovicultura;
- 7- Apoio à feira de produtos orgânicos;
- 8- Apoiar nos agricultores em projetos de assentamento rural;
- 9- Capacitação, massoio e revenda de produtos, provindos da piscicultura;
- 10- Construção de secadores de feijão em comunidade rurais;
- 11- Aquisição de trailers e equipamentos;
- 12- Incentivos à associações e cooperativas;
- 13- Construção de sistema na área rural.

#### AÇÕES:

Entidade / Unid. Orçamentária / Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos/ Indicador.

2010	2011	2012	2013
RS 300.000,00	RS 350.000,00	RS 400.000,00	RS 450.000,00

Prefeitura Municipal.

Secretaria de Agricultura e Exp. Econômica.

Execução de ações promotoras do Abastecimento Agrícola no município.

20 - Agricultura.

605 - Abastecimento.

691 - Promoção Comercial.

Tesouro Municipal e transferências.

Volume de Recursos Aplicados no Apoio à Comercialização de Produtos Agropecuários.

12/11/11



**PREFEITURA DE JUCATI**  
Rua Rui Barbosa  
CNPJ: 35.450.790/0001-01

**ANEXO I PROJETO DE LEI DO PLANO PLURIANUAL 2010 / 2013**

**PROGRAMA:** 20.05 AMPLIAÇÃO DO ABASTECIMENTO DE PRODUTOS PRIMÁRIOS.

**OBJETIVO:** Abastecer regularmente a população e melhorar a estrutura física existente.

**JUSTIFICATIVA:** Necessita de um estabelecimento dotado de instalações adequadas para abastecer a população com produtos de qualidade.

**PÚBLICO ALVO:** População em Geral.

**METAS:**

- 1- Verificar as necessidades e proceder às reformas que se fizerem necessárias nas instalações.
- 2- Equipamentos e máquinas diversas.

**ACÓESE:**

Entidade / Unid. Orçamentária / Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos/ Indicador.      2010      2011      2012      2013

RS 200.000,00      RS 250.000,00      RS 300.000,00      RS 350.000,00

Prefeitura Municipal.

Secretaria de Agricultura e Exp. Econômica/Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

Construção, ampliação, reforma e manutenção de açougues, mercado e matadouro, incluindo requisição e sua regular manutenção.

20 - Agricultura.

605 - Abastecimento.

Tesouro Municipal e transferências.

Número de abastecimentos construídos e/ou reformados.

9/11/13



**PREFEITURA DE JUCATI**  
Rua Rui Barbosa  
CNPJ: 35.450.790/0001-91

**ANEXO I PROJETO DE LEI DO PLANO PLURIANUAL 2010 / 2013**

**PROGRAMA:** 20.06 BOLSA - SAFRA.

**OBJETIVO:** Garantir uma renda mínima para os agricultores em caso de perda da produção por motivos diversos.

**JUSTIFICATIVA:** Busca-se através desse benefício atender aos agricultores de forma de subsistência temporária.

**PÚBLICO ALVO:** Agricultores em Geral.

**METAS:**

- 1- Promover apoio aos agricultores;
- 2- Implantar o Seguro Safra.

**AÇÕES:**

Entidade / Unid. Orçamentária (Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos/ Indicador.

	2010	2011	2012	2013
	RS 50.000,00	RS 60.000,00	RS 70.000,00	RS 80.000,00

Prefeitura Municipal

Secretaria de Agricultura e Exp. Econômica.

Promover meios de subsistências para os agricultores perda total e parcial da produção.

20 - Agricultura.

244 - Assistência Comunitária

605 - Abastecimento.

Recursos Próprios e Transferências

Número de agricultores atendidos.



**PREFEITURA DA JUCATI**  
Rua Rui Barbosa  
CNPJ: 35.450.790/0001-91

**ANEXO I PROJETO DE LEI DO PLANO PLURIANUAL 2010 / 2013**

**PROGRAMA:** 23.01 APOIO AO PEQUENO EMPREENDEDOR.

**OBJETIVO:** Alavancar o desenvolvimento do Município pela inclusão à vocação empreendedora e especialização da gestão empresarial.

**JUSTIFICATIVA:** Contemplar o pequeno empreendedor com tratamento diferenciado, oferecendo-lhe estímulo e benefícios, igualdade de oportunidade e acesso com seguimentos da sociedade civil.

**PÚBLICO ALVO:** Empreendedores do Município.

**METAS:**

- 1- Implantar projetos de formação de gestores e empreendedores.
- 2- Realizar eventos de capacitação e treinamento gerencial.

**ACÕES:**

Entidade / Usid. Orçamentária / Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos/ Indicador.

2010	2011	2012	2013
RS 15.000,00	RS 16.000,00	RS 18.000,00	RS 20.000,00

Prefeitura Municipal.

Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.

Implantar programas de capacitação, treinamento e formação de profissionais e empreendedorismo

23 – Comércio e Serviços.

491 – Promoção Comercial.

Tesouro Municipal e transferências.

Número de empreendedores do município.



**PREFEITURA DE JUCATI**  
Rua Rui Barbosa  
CNPJ: 35.450.790/0001-91

**ANEXO I PROJETO DE LEI DO PLANO PLURIANUAL 2010 / 2013**

**PROGRAMA: 26.03 PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES E MUDAS**

**OBJETIVO:** Estimular a produção rural, apoiando o homem do campo por meio de doação de sementes, mudas e fertilizantes, bem como incorporação de novas técnicas de cultivo e manejo do solo.

**JUSTIFICATIVA:** Busca sensibilização da sociedade sobre o valor ambiental através de um processo de recuperação do meio ambiente.

**PÚBLICO ALVO:** Pequenos Agricultores.

**METAS:**

- 1- Implantação de sementeiros;
- 2- Produção de mudas para serem distribuídas com os agricultores;
- 3- Implantação de horta comunitária;
- 4- Fornecer equipamentos e implementos agrícolas bem como custeio de aração de terra;
- 5- Implantação da base do feijão através de máquinas

**AÇÕES:**

**Entidade / Unid. Orçamentária / Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos/ Indicador.**

2010	2011	2012	2013
RS 30.000,00	RS 40.000,00	RS 50.000,00	RS 60.000,00

Prefeitura Municipal.

Secretaria de Agricultura e Exp. Econômica.

Implantar programa de distribuição de sementes e mudas e instalação de sementeira municipal.

20 - Agricultura.

601 - Promoção da Produção Vegetal.

Tesouro Municipal e transferências.

Número de pessoas assistidas.





**PREFEITURA DE JUCATI**  
Rua Rui Barbosa  
CNPJ: 35.450.790/0001-91

**ANEXO I PROJETO DE LEI DO PLANO PLURIANUAL 2010 / 2013**

**PROGRAMA: 20.04-CAMPANHA DE VACINAÇÃO DE ANIMAIS**

**OBJETIVO:** Promover campanhas de vacinação de rebanhos.

**JUSTIFICATIVA:** Realizar campanhas de vacinação em busca de manter a sanidade do rebanho.

**PÚBLICO ALVO:** Criadores de animais na zona rural.

**METAS:**

1- Imunizar rebanhos com vista a reduzir a transmissão de doenças à população.

**ACOES:**

Entidade / Unid. Orçamentária / Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos/ Indicador.

	2010	2011	2012	2013
	RS 30.000,00	RS 40.000,00	RS 50.000,00	RS 60.000,00

Prefeitura Municipal

Secretaria de Agricultura e Exp. Econômica.

Promoção de campanhas de vacinação de animais.

20-Agricultura.

602-Promoção da Produção de animal.

Tesouro Municipal e transferências.

Número de campanhas realizadas no município.



**PREFEITURA DA JUCATI**  
Rua Rui Barbosa  
CNPJ: 35.450.790/0001-91

**ANEXO I PROJETO DE LEI DO PLANO PLURIANUAL 2010 / 2013**

**PROGRAMA: 23.02 MODERNIZAÇÃO DE FEIRAS LIVRES.**

**OBJETIVO:** Proporcionar ambiente favorável à comercialização de produtos, se adequando a padrões de qualidade, atendimento, higiene sanitária, despertando um aquecimento nas vendas. Melhorar a disposição dos boxes, otimização do espaço, visando favorecer a comercialização nas vendas.

**JUSTIFICATIVA:** A necessidade da revitalização da feira surge devido ao estado de má conservação que encontra-se as instalações no município.

**PÚBLICO ALVO:** Comerciantes das feiras e mercados.

**METAS:**

- 1- Aquisição de lonas de cobertura e de baldeio para bancas de feira-livre;
- 2- Manutenção do layout da feira-livre;
- 3- Criação de áreas de estacionamento;
- 4- Cursos de capacitação de higiene sanitária;
- 5- Acompanhamento e fiscalização sanitária.

**AÇÕES:**

Entidade / Unid. Orçamentária (Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos) Indicador.

	2010	2011	2012	2013
	RS 56.000,00	RS 53.000,00	RS 55.000,00	RS 57.000,00

Prefeitura Municipal.

Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.

Modernização de feiras e mercados, bem como manutenção, ampliação e reorganização da Feira-livre e dos mercados públicos.

23 - Comércio e Serviços.

691 - Promoção Comercial.

Tesouro Municipal.

Aquecimento nas vendas.



**PREFEITURA DA JUCATI**  
Rua Rui Barbosa  
CNPJ: 35.450.790/0001-91

**ANEXO I PROJETO DE LEI DO PLANO PLURIANUAL 2010 / 2013**

**PROGRAMA:** 23.03 NÚCLEO TECNOLÓGICO JUVENIL DA INFORMATIZAÇÃO.

**OBJETIVO:** Fornecer instrumento prático e básico, para que os jovens possam atuar em funções iniciais em empresas do mercado formal.

**JUSTIFICATIVA:** Busca transformar o conhecimento tecnológico em benefício à sociedade.

**PÚBLICO ALVO:** Jovens Carentes.

**METAS:**

1- Propiciar aos jovens um espaço (sala de aula) onde serão criadas condições que irá instrumentalizar com o universo da informática.

**AÇÕES:**

Entidade / Unid. Orcamentária / Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos/ Indicador.

2010	2011	2012	2013
RS 30.000,00	RS 32.000,00	RS 35.000,00	RS 40.000,00

Prefeitura Municipal.

Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.

Criação do núcleo tecnológico em informática nos bairros carentes do Município.

23 - Comércio e Serviços.

126- Tecnologia da Informação.

Recursos Próprios e Transferências.

Números de jovens atendidos.



**PREFEITURA DE JUCATI**  
Rua Rui Barbosa  
CNPJ: 35.450.790/0001-91

**ANEXO I PROJETO DE LEI DO PLANO PLURIANUAL 2010 / 2013**

**PROGRAMA: 25.01 ELETRIFICAÇÃO MUNICIPAL**

**OBJETIVO:** Promover o acesso à energia elétrica para famílias de baixo poder aquisitivo e para escolas, postos de saúde e sistemas rurais de bombeamento d'água.

**JUSTIFICATIVA:** É necessária a provisão de recursos para planejamento, gerenciamento e execução de obras; e aquisição de bens de capital, necessários ao desenvolvimento das atividades de produção de energia elétrica, operação e manutenção do sistema hidráulico de sua responsabilidade.

**PÚBLICO ALVO:** População não servida pela rede de energia elétrica.

**METAS:**

- 1- Aquisição de postes, fios, transformadores e outros materiais e utensílios;
- 2- Contratar serviços e execução de instalações elétricas, urbanas e rurais;
- 3- Oferta de Energia Elétrica a Domicílios Rurais de Baixa Renda.

**ACÕES:**

Entidade / Unid. Orçamentária / Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos/ Indicador.

2010	2011	2012	2013
RS 50.000,00	RS 60.000,00	RS 70.000,00	RS 80.000,00

Prefeitura Municipal

Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.

Execução de projetos de eletrificação rural e expansão da rede de iluminação pública.

25 - Energia.

752 - Energia Elétrica.

Tesouro Municipal e transferências.

Índice de eletrificação do Município.



**PREFEITURA DE JUCATI**  
Rua Rui Barbosa  
CNPJ: 35.450.790/0001-91

**ANEXO I PROJETO DE LEI DO PLANO PLURIANUAL 2010 / 2013**

**PROGRAMA:** 26.01 QUALIDADE DE RODOVIAS E ESTRADAS.

**OBJETIVO:** Melhorar as condições das estradas do município.

**JUSTIFICATIVA:** Necessidade de ações de conservação do piso asfáltico e da sinalização nas rodovias.

**PÚBLICO ALVO:** População usuária da malha rodoviária do município.

**METAS:**

- 1- Facilitar o fluxo de trânsito e escoamento da produção rural e urbana;
- 2- Construção de abrigos de passageiros nas zonas urbana, rural e periférica.

**AÇÕES:**

Entidade / Unid. Orçamentária / Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos/ Indicador.

2010	2011	2012	2013
RS 250.000,00	RS 280.000,00	RS 300.000,00	RS 350.000,00

Prefeitura Municipal.

Secretaria de Obras e Serviços Urbanos/ Secretaria de Transporte.

Construção, ampliação, manutenção e conserto de estradas e vias de acessos ao município.  
26-Transporte.

782-Transporte Rodoviário.

Tesouro Municipal e transferências.

Números de rodovias e estradas e/ou construídas (n 2).



PREFEITURA DE JUCATI  
Rua Rui Barbosa  
CNPJ: 35.450.790/0001-91

**ANEXO I PROJETO DE LEI DO PLANO PLURIANUAL 2010 / 2013**

**PROGRAMA: 26.02 EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO**

**OBJETIVO:** Melhorar o Trânsito e os serviços dos Transportes alternativos, motocicletas e outros.

**JUSTIFICATIVA:** Buscando economia e fluidez tornando o espaço urbano mais humanizado.

**PÚBLICO ALVO:** População em Geral.

**METAS:**

- 1- Oferecer segurança a população e melhor atendimento aos usuários destes segmentos;
- 2- Criação de ponto para moto-táxis;
- 4- Campanhas Educativas.

**AÇÕES:**

Entidade / Unid. Orçamentária / Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos/ Indicador.

2010	2011	2012	2013
RS 20.000,00	RS 25.000,00	RS 30.000,00	RS 35.000,00

Prefeitura Municipal

Secretaria de Transporte.

Capacitar e educar os motoristas e motociclista do Município.

26-Transporte

782-Transporte Rodoviário.

Recursos próprios.

População Municipal.

*Handwritten signature*



**PREFEITURA DE JUCATI**  
Rua Rui Barbosa  
CNPJ: 35.450.790/0001-91

**ANEXO I PROJETO DE LEI DO PLANO PLURIANUAL 2010 / 2013**

**PROGRAMA:** 27 01 DESPORTO E LAZER MUNICIPAL.

**OBJETIVO:** Ampliar, democratizar e universalizar o acesso à prática e ao conhecimento do esporte recreativo e de lazer, integrados às demais políticas públicas, favorecendo o desenvolvimento humano e a inclusão social.

**JUSTIFICATIVA:** Democratizar o esporte de rendimento, não profissional com qualidade e eficiência, revelando-se potências, categorias e dirigentes e técnicos.

**PÚBLICO ALVO:** População carente, em geral.

**METAS:**

- 1- Desenvolver e incentivar o esporte e o lazer no município;
- 2- Construção, ampliação e reforma de centros esportivos municipais;
- 3- Apoio as escolinhas de práticas esportivas;
- 4- Implantação e Manutenção da Academia das Cidades.

**AÇÕES:**

Entidade / Unid. Orçamentária / Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos/ Indicador.      2010      2011      2012      2013

Entidade / Unid. Orçamentária / Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos/ Indicador.	2010	2011	2012	2013
	RS 350.000,00	RS 100.000,00	RS 80.000,00	RS 80.000,00

Prefeitura Municipal.

Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Desporto.

Construção, reforma e recuperação de quadras, campos de futebol e instalações destinadas a prática de esportes.

27 - Desporto e Lazer.

812 - Desporto Comunitário.

813 - Lazer.

Tesouro Municipal e transferências.

Número de instalações esportivas construídas e /ou recuperadas

*[Handwritten signature]*



**PREFEITURA DE JUCATI**  
Rua Rui Barbosa  
CNPJ: 35.450.790/0001-91

**ANEXO I PROJETO DE LEI DO PLANO PLURIANUAL 2010 / 2013**

**PROGRAMA: 27.02. INICIAÇÃO DESPORTIVA EDUCACIONAL.**

**OBJETIVO:** Democratizar o acesso ao esporte educacional de qualidade, como forma de inclusão social, ocupando o tempo ocioso de crianças, adolescentes e jovens.

**JUSTIFICATIVA:** Democratizar o esporte de rendimento, não profissional com qualidade e eficiência, revelando-se potências, campeões e dirigentes e técnicos.

**PÚBLICO ALVO:** População praticante dos esportes.

**METAS:**

- 1- Promoção de Eventos de Esporte;
- 2- Fornecimento de materiais esportivos;
- 3- Incentivar as equipes esportivas do município;
- 4- Desenvolvimento de Atividades Esportivas.

**ACÓES:**

Entidade / Unid. Orçamentária / Proj. e Ativ. / Função e Sub-função / Font. Recursos / Indicador,

2010	2011	2012	2013
RS 30.000,00	RS 35.000,00	RS 40.000,00	RS 45.000,00

Prefeitura Municipal.

Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Desporto.

Apoio ao desporto amador.

27 - Desporto e Lazer.

813 - Lazer

Tesouro Municipal e Convênios.

Número de praticantes dos esportes do Município.